



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 27/2025** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.

3 - - - - Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
4 cinco, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de
5 Reuniões, pelas quinze horas e quarenta minutos, reuniu ordinariamente a
6 Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva
7 Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

9 1. Aprovação da Ata n.º 25/2025.

10 2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
11 Vereadores

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

14 **3.1** Discussão e votação da proposta de nomeação de representante do
15 Município de Gouveia na Assembleia Geral da Empresa Intermunicipal Águas
16 Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A.

17 **3.2** Discussão e votação da proposta de nomeação de representante do
18 Município de Gouveia no Conselho de Administração da Empresa
19 Intermunicipal Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A.

20 **3.3** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação
21 da 2ª Adenda ao Contrato de Empréstimo Linha BEI Centro-07-2114-FEDER-
22 000135 – Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de
23 Gouveia (PEG).

24 **3.4** Discussão e votação da proposta de celebração do contrato de parceria
25 com a Associação Geopark Estrela, no âmbito da candidatura perante a
26 Agência para o Clima, I.O./Fundo Ambiental ao Aviso AAC 05/2025.

27 **3.5** Discussão e votação da proposta de protocolo de parceria a celebrar entre
28 o Município de Gouveia e a Orquestra Ligeira de Gouveia, para a organização
29 do Festival Gouveia Art Rock 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3.6 Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a ADN Gouveia no âmbito da Campanha Incentivo a Compras no Comércio Local | Natal 2025 e das respetivas normas de participação.

3.7 Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação das normas de funcionamento | Mercado Encantado 2025.

3.8 Discussão e votação da proposta de normas de participação | Concurso de Presépios 2025.

3.9 Discussão e votação da proposta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e Agrupamento de Escolas de Gouveia, para a implementação das atividades de enriquecimento curricular, em 2025/2026.

3.10 Discussão e votação da proposta de protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da Freguesia de Lagarinhos no âmbito do funcionamento, manutenção e apoio educativo dos alunos do 1º CEB da Escola Básica de Lagarinhos.

4. OBRAS

4.1 Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/85

Divisão do lote nº15/16 em dois prédios distintos e independentes para Lote 15/16-A e Lote 15/16-B

4.2 Emissão de parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade relativo ao prédio de natureza rústica no local de Salgueiral, na freguesia de Vila Franca da Serra, processo n.º 100/2025: - requerimento n.º 15761/2025/ processo n.º 100/2025, de 29/10/2025

5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

- - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Rúben Lopes Figueiredo (PS), Daniela



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Figueiredo Gomes de Oliveira (PSD), Vereadores, comigo Adriana Militão Cabral Costa Torres, Assistente Operacional, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- - - - **1) Aprovação da Ata n.º 25/2025:** - Foi presente a Ata n.º 25/2025, de 30 de outubro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. Feita a sua leitura e introduzidas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

A senhora Vereadora Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira, porque não esteve presente na reunião ordinária do dia 30 de outubro, não participou na discussão e votação da Ata n.º 25/2025, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

- - - - **2.1.1) PARABENIZAÇÕES:** Parabenizou a Queijaria do Armindo, situada em Cativelos, que foi distinguida com a medalha de ouro nos World Cheese Awards 2025, cuja 37ª edição terá decorrido na Suíça, entre os dias treze e quinze de novembro.

- - - - **2.1.2) PRESENÇA DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA INTUR:** Destacou que, entre os dias catorze e dezasseis de novembro, o Município de Gouveia esteve presente em mais uma edição da INTUR – Feira do Turismo de Interior de Valladolid e teve a possibilidade de apresentar o Guia das Adeegas e Queijarias de Gouveia, proporcionando assim a promoção do vinho do Dão Serra da Estrela, do Queijo Serra da Estrela e dos produtores locais com oferta turística.

- - - - **2.1.3) FESTA DOS SABORES DE MONTANHA:** Destacou também que, entre os dias catorze e dezasseis de novembro, decorreu mais uma Festa de Sabores de Montanha de Folgoso, que foi mais uma edição bastante



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

participada, em que, para além do que aconteceu dentro da festa dos sabores, houve também um programa paralelo, que foi decorrendo ao longo desses três dias, tal como: a Montaria da Serra da Estrela, exercendo uma função cinegética; o Concurso de Doçaria de Castanha, que decorreu no âmbito da festa, e o 3º Trail dos Bombeiros Voluntários de Folgoso; e também o Workshop Cogumelos Silvestres, com a colaboração do CERVAS.

- - - 2.1.4) SEMANA EUROPEIA DA PREVENÇÃO DE RESÍDUOS 2025:

Deu também destaque à campanha da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos 2025, à qual o Município de Gouveia se associou enquanto entidade pública promotora e dinamizadora, este ano sob o mote “Liga o valor, desliga o resíduo” – a ação, a dinamizar pelo Município de Gouveia, consiste na criação de diversos pontos de depósito, recolha destes resíduos e o seu encaminhamento para o Ecocentro de Gouveia. Desta forma, os munícipes podem trazer os seus REEE (Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos), que possuem nas suas habitações, e entrega-los nos seguintes locais: no Mercado Municipal, na Câmara Municipal de Gouveia, no Estaleiro Municipal, nas escolas e na Casa do Povo de Vila Nova de Tazem, até ao dia trinta de novembro.

- - - 2.1.5) EXPRESSO DO ALTO MONDEGO: Informou que, no passado dia vinte de novembro, teve lugar a primeira reunião de trabalho do projeto turístico ferroviário Expresso do Alto Mondego – um momento simbólico que assinalou o arranque desta iniciativa conjunta entre os municípios de Gouveia, Fornos de Algodres, Mangualde e Nelas, com o objetivo de afirmar o Alto Mondego como destino de turismo cultural sustentável. Referiu que este projeto constitui uma oportunidade estratégica para valorizar o património, atrair visitantes, prolongar estadias e fortalecer a economia local, contribuindo simultaneamente para a promoção do transporte sustentável e da ação climática. Acrescentou que o Expresso do Alto Mondego será, assim, um convite a redescobrir o interior de Portugal, viajando de comboio, ao encontro das paisagens, das histórias e das comunidades que definem a identidade do Alto Mondego, incluindo a de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar de
124 que forma é que os municípios participam e contribuem para que este projeto
125 deixe de ser apenas um mero conjunto de intenções e passe a ter execução
126 prática, salientando que, atualmente, as pessoas quando chegam à estação de
127 Gouveia não dispõem de meios para se deslocarem até à cidade ou ao
128 restante concelho.

129 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o projeto
130 consiste, na prática, num pacote estruturado para permitir que as pessoas se
131 desloquem pelo território, tendo conhecimento dos eventos que acontecem na
132 região, sendo o comboio o meio de transporte principal. Explicou que, nesse
133 comboio, haverá uma carruagem dedicada ao território, com informações sobre
134 a região, onde se realizarão ações de degustação, prova de produtos locais e
135 mostras culturais. Acrescentou que, ao chegarem à estação de Gouveia, um
136 dos componentes do projeto será a disponibilização de bicicletas elétricas,
137 considerando-as o meio preferencial de deslocação no território. Cada
138 município terá direito a vinte bicicletas elétricas, sendo este o plano inicial, mas
139 admitindo que poderão surgir novidades futuramente.

140 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, destacando que a
141 explicação do Senhor Presidente se enquadra sobretudo na vertente turística,
142 mas que seria importante pressionar os municípios e as CIMs para encontrar
143 soluções de mobilidade para quem chega à estação, uma vez que há
144 necessidade de transporte complementar, como carros ou táxis. Referiu o
145 exemplo de um colega, que viaja para Lisboa sem carro, utilizando o passe
146 verde, mas que precisa de recorrer a um taxista local, pagando cerca de vinte e
147 cinco euros por viagem. Sugeriu, assim, articular com a IP para criar soluções
148 de mobilidade que beneficiem, por exemplo, estudantes, mesmo reconhecendo
149 que o projeto tem um enfoque turístico.

150 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que esta situação
151 preocupa o Município, mencionando um desabafo do Senhor Vereador José
152 Nuno Santos sobre o transporte a pedido da Mobiflex, que poderá ser uma
153 solução eficaz para o território. No entanto, referiu que a CIMBSE mantém uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

visão pouco flexível, sendo necessário adotar uma perspetiva mais orientada para o futuro, de modo a que o transporte seja verdadeiramente flexível.

- - - Questionou a Senhora Vereadora Joana Viveiro se os municípios não poderiam pressionar as CIM nesse sentido, ao que o Senhor Presidente respondeu que este é o trabalho que está a ser desenvolvido. Referiu o Senhor Presidente exemplos de outros territórios fora da CIMBSE que adotaram sistemas semelhantes, mais flexíveis e menos dependentes de horários rígidos. Acrescentou que o objetivo futuro é garantir que o transporte seja realmente flexível, tornando-se uma solução para a deslocação entre freguesias. Referiu ainda que, atualmente, se olha para a Mobiflex apenas como um transporte entre freguesias e a cidade de Gouveia, quando será necessário também equacionar o transporte entre freguesias, objetivo que o Município pretende.

- - - Usou novamente da palavra novamente a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se, no caso da ferrovia, seria possível articular com uma responsável da própria IP.

- - - Interpelou o Senhor Presidente para esclarecer a que se referia a Senhora Vereadora, tendo esta respondido que tal responsabilidade não pode recair apenas nas autarquias, sugerindo uma solução intermunicipal. O Senhor Presidente explicou que a IP se preocupa apenas com a passagem na estação, sendo a solução de transporte complementar da responsabilidade da Mobiflex.

- - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para afirmar que deveria estar sempre alguém presente na estação, uma vez que há movimento de passageiros, mencionando que atualmente existem apenas dois ou três comboios por dia.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para sugerir a colocação de um placar com contactos telefónicos na estação, permitindo que as pessoas liguem para a Mobiflex. Exemplificou com um taxista do Arcozelo que se desloca rapidamente até à estação de Gouveia-Gare para transportar os passageiros. Contudo, alertou que é necessário que todos os taxistas participem no programa, pois nem todos aderiram.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 185 - - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Conceição Salvador que o pedido de
186 transporte não pode continuar a ter de ser feito no dia anterior.
- 187 - - - - Concordaram com esta afirmação a Senhora Vereadora Joana Viveiro e o
188 Senhor Presidente, tendo este reforçado de que não se pode ter um horário
189 rígido, por exemplo, em que a pessoa sai da sua localidade às nove horas e
190 regressa às doze e trinta, pois tal não é viável.
- 191 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir o
192 exemplo do Senhor Vereador Rúben Figueiredo, que leva a filha ao comboio
193 aos domingos, mencionando que no comboio Coimbra-Lisboa das dezoito
194 horas viajam, normalmente, dez a quinze pessoas, pedindo confirmação ao
195 Senhor Vereador, que confirmou a situação.
- 196 - - - - Interveio a Senhora Vereadora para questionar o Senhor Vereador Rúben
197 Figueiredo se nesse caso se deslocava a Gouveia-Gare ou a Mangualde, tendo
198 o mesmo respondido que ia a Mangualde.
- 199 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para relatar que o seu filho, antes
200 da interrupção da linha, costumava viajar para Lisboa a partir da estação de
201 Gouveia-Gare, sendo surpreendente o número de passageiros, raramente
202 inferior a nove, tendo chegado a contar catorze pessoas de uma só vez.
- 203 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador para confirmar se o
204 comboio intercidades para atualmente em Gouveia-Gare, ao que o Senhor
205 Presidente respondeu afirmativamente, informando que tal ocorre às sextas-
206 feiras e aos domingos.
- 207 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se, nestes
208 dias, não se justificaria um serviço de transporte reforçado, por exemplo com
209 três táxis, tendo o Senhor Presidente respondido que só uma das empresas
210 dispõe de viaturas com nove lugares.
- 211 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer
212 que o transporte Mobiflex exige atualmente o pedido no dia anterior,
213 defendendo, por isso, maior flexibilidade para o transporte, no limite do
214 legalmente possível.
- 215 - - - - Interveio o Senhor Presidente para informar que é possível aumentar o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 número de paragens em cada freguesia, mas salientou que a principal questão
217 continua a ser a rigidez dos horários.

218 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro, salientando que existem
219 pessoas que vêm de Lisboa e que desconhecem a inexistência de transporte,
220 sendo necessário que o Município pense nesta situação.

221 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo que noutras
222 CIM este tipo de transporte já funciona há mais tempo e com soluções
223 inovadoras, bastando replicar as boas práticas.

224 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para concordar com a Senhora
225 Vereadora Conceição Salvador, reforçando que a CIMBSE está muito atrasada
226 neste aspeto, sendo a solução adotar maior flexibilidade.

227 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro,
228 questionando se as autarquias não poderiam agilizar esta situação, tendo o
229 Senhor Presidente respondido que não, uma vez que a CIM é a autoridade de
230 transportes.

231 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, sugerindo que nos
232 acordos com os municípios poderia existir outro figurino contratual, diferente do
233 atual.

234 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que esta é uma
235 questão a trabalhar futuramente com os novos membros da CIM,
236 acrescentando que a única competência do Município enquanto autoridade de
237 transportes é relativa ao serviço “Estrelinha Urbano”.

238 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
239 que não é compreensível afirmar que se está à espera de quem vier a seguir,
240 uma vez que o Presidente desta autarquia foi o presidente da CIM nos últimos
241 quatro anos.

242 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para afirmar que a
243 mudança do Presidente da CIM não altera a situação, tendo o Senhor
244 Presidente esclarecido que se referia apenas à transição, e reiterou-se que ter
245 um Presidente na CIM é de louvar.

246 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador, defendendo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 Presidente da CIM deveria assumir alguma responsabilidade.

248 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o que foi feito
249 até agora diz respeito à base e ao lançamento do programa, sendo que a fase
250 atual se prende com a expansão e agilização do mesmo, discordando da
251 Senhora Vereadora Conceição Salvador quanto ao atraso relativamente às
252 CIM vizinhas.

253 - - - - **2.1.6) DESPACHO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO**
254 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO Nº 6 DE 2025:** Solicitou à
255 Senhora Vereadora Cláudia Martins que esclarecesse o ponto em questão.

256 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer
257 que se trata apenas de uma alteração ao orçamento. Explicou que, no final do
258 ano, é normal que, devido à imprevisibilidade ao longo do exercício, algumas
259 rubricas apresentem valores praticamente nulos, sendo, por isso, necessário
260 proceder a ajustamentos. Estes consistem em retirar verbas de rubricas com
261 valores excedentários e reforçar outras com maior necessidade. Como
262 exemplo, referiu a rubrica de recrutamento de pessoal, à qual foi atribuído um
263 montante em janeiro que acabou por não ser utilizado na integra, originando
264 um valor em excesso. O mesmo sucede, de forma automática, com as rubricas
265 de subsídio de refeição e de contribuições para a Segurança Social, uma vez
266 que os novos colaboradores foram sendo integrados ao longo do ano civil.
267 Acrescentou ainda que foram efetuados ajustamentos noutros domínios,
268 nomeadamente na área dos resíduos, tendo sido reforçada a TGR e reduzida a
269 verba afeta ao tratamento de resíduos sólidos. Situação semelhante ocorreu
270 relativamente ao RSI e aos apoios pelo SAAS. Relativamente à iluminação
271 pública, referiu que, estando a aproximar-se o final do ano e atendendo às
272 faturas já recebidas, se verifica a existência de verba em excesso. Explicou que
273 o valor inicialmente inscrito resultou de uma média baseada no ano anterior,
274 sendo habitual prever-se uma margem adicional por precaução. No entanto,
275 face aos dados atuais, é possível retirar, de imediato, o montante de
276 100.000,00€, sem comprometer o pagamento das faturas em curso.

277 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

situação estaria relacionada com notas de crédito, ao que a Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que, atualmente, não existem notas de crédito. Esclareceu ainda que, no início do ano, é inscrito um montante de 540.000,00€ nesta rubrica e que, face às faturas que têm vindo a ser recebidas, esse valor se revela excessivo. Assim, concluiu que, no final do ano, não será necessário utilizar a totalidade dessa verba, sendo possível retirar, com segurança, 100.000,00€, uma vez que não farão falta.

- - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que, no que respeita aos juros de empréstimos, se verifica igualmente a existência de verba em excesso. Explicou que o montante inicialmente inscrito foi reforçado com base na média dos dois anos anteriores, mas que, atendendo à significativa descida das taxas de juro, é possível proceder à redução dessa rubrica. Relativamente às despesas de capital, informou que foi retirada a verba afeta às instalações municipais, concretamente à fase dois do estaleiro (parte interior), uma vez que a intervenção se encontra apenas em fase de projeto e a obra não será iniciada no presente ano, tendo sido retirados 250.000,00€. Acrescentou ainda que foi retirada a verba relativa aos arranjos exteriores da escola básica de Paços da Serra, uma vez que a empreitada já se encontra adjudicada e que, no presente ano, apenas será executado o montante de 175.051,00€, ficando o remanescente previsto no orçamento de 2026. Referiu igualmente que foi retirada verba no Bairro da Tapada de Cativelos, dado que a obra já se encontra concluída. No que respeita aos equipamentos desportivos, explicou que foi necessário proceder a ajustamentos adicionais, tendo sido utilizada a rubrica das piscinas descobertas, onde existiam 125.000,00€ e não foi realizada qualquer obra, para retirar o montante ainda em falta. Esclareceu também que todas as rubricas reforçadas são aquelas que se encontram próximas do seu limite de execução e que, até ao final do ano, continuarão a registar despesas, sendo, por isso, necessário assegurar nelas a disponibilidade de verba.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar o reforço de 61.500,00€ na rubrica das festividades de Natal, designadamente se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 teria sido para o Mercado Encantado. Em resposta, a Senhora Vereadora
310 Cláudia Martins esclareceu que a rubrica do Natal é, habitualmente, transversal
311 ao ano, uma vez que os procedimentos são lançados no final do exercício e
312 muitos dos pagamentos transitam automaticamente para o ano seguinte,
313 consumindo a verba disponível. Por esse motivo, é frequente que, nesta fase
314 do ano, a rubrica apresente um valor reduzido. Acrescentou que o principal
315 motivo para o reforço se prende com a iluminação de Natal, cujo valor
316 adjudicado foi de 41.000,00€, acrescidos de IVA. Inicialmente, quando foi
317 lançado o procedimento, estava prevista uma estimativa na ordem dos
318 50.000,00€, mas o valor final ficou abaixo desse montante. Esclareceu ainda
319 que a rubrica já havia sido reforçada antes do lançamento do procedimento da
320 iluminação e que o reforço de 61.500,00€ teve por base uma previsão
321 aproximada de 50.000,00€ mais IVA, justificando assim o montante agora
322 inscrito.

323 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para solicitar
324 esclarecimentos relativamente à rubrica de amortização de empréstimos de
325 médio e longo prazo.

326 - - - - Em resposta, a Senhora Vereadora Cláudia Martins explicou que esta
327 amortização está relacionada com empréstimos do BEI, nomeadamente com
328 reembolsos extraordinários efetuados no âmbito da incubadora e da área
329 envolvente, bem como do parque da antiga fábrica Bellino & Bellino.
330 Esclareceu que o Município recebeu uma comparticipação superior à
331 inicialmente prevista, o que resultou na comparticipação a 100 % da obra da
332 incubadora e numa comparticipação adicional para parte do parque da antiga
333 fábrica Bellino & Bellino. Assim, tratando-se de valores provenientes de
334 empréstimos, torna-se necessário proceder à respetiva amortização, uma vez
335 que os montantes recebidos devem ser devolvidos. Questionada se o
336 Município já se encontrava na fase de proceder a essa devolução, a Senhora
337 Vereadora Cláudia Martins esclareceu que a situação se reporta à obra da
338 incubadora, realizada em 2020, a qual veio, entretanto, a ser comparticipada a
339 100 %, justificando a necessidade de amortização do valor em causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - Interveio ainda a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar o reforço da rubrica referente à obra do Parque de Estacionamento do Cemitério de Moimenta da Serra, ao que a Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que o reforço se deveu à realização de trabalhos a mais.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a presente matéria não se encontra sujeita a votação, tendo carácter meramente informativo, questionando o que se alterou relativamente aos mandatos anteriores para que as revisões das alterações orçamentais deixassem de ser submetidas a discussão e aprovação em reunião de Câmara.

- - - - Esclareceu o Senhor Presidente que a alteração decorre de parecer do consultor financeiro do Município, já transmitido no mandato anterior, segundo o qual esta matéria constitui uma prerrogativa do Presidente da Câmara, não carecendo, por isso, de apreciação em reunião de Câmara. Acrescentou que, uma vez que o procedimento vinha a ser seguido de forma diferente, entendeu-se não o alterar a meio do mandato, optando-se por aplicar essa orientação apenas no mandato seguinte.

- - - - Manifestou discordância a Senhora Vereadora Conceição Salvador, considerando que esta prática esvazia parcialmente os poderes do Executivo, defendendo que não se trata de uma prerrogativa do Presidente, mas sim de uma delegação de competências aprovada pelo órgão, a qual inclui a execução das opções do Plano e Orçamento, bem como a aprovação das respetivas alterações, situação que, segundo referiu, já se verificava no mandato anterior.

- - - - Usou da sua palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que as alterações devem ser levadas à reunião de Câmara apenas para conhecimento, o que corresponde ao procedimento que está a ser seguido.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO

A Senhora Vereadora Joana Viveiro começou por referir que, relativamente ao e-mail enviado pelo Senhor Presidente em resposta ao pedido de atribuição de um gabinete de trabalho aos vereadores da oposição, respondeu em nome da equipa, agradecendo a proposta provisória de disponibilização da sala de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

reuniões onde atualmente se encontram para utilização pelos vereadores da oposição, acrescentando que sugeriu dois dias específicos para essa mesma utilização. Referiu ainda que ficariam a aguardar a atribuição desse mesmo gabinete, uma vez que a sala atual não reúne condições adequadas, nomeadamente ao nível da luminosidade, para que os Senhores Vereadores possam trabalhar confortavelmente.

- - - **2.2.1) LEI DOS ESTATUTOS DOS ELEITOS LOCAIS:** De seguida, fez referência a outra parte deste e-mail que diz respeito a algo a que o Senhor Presidente se referiu no próprio e-mail: no que concerne os acessos aos gabinetes técnicos e espaços reservados dos Paços do Concelho e todos os outros equipamentos municipais, tem que se avisar previamente sempre que se quiser visitar as instalações. A Senhora Vereadora prossegue informando que existe uma lei (a Lei do Estatuto dos Eleitos Locais) que consagra que todos os eleitos locais “têm acesso à livre circulação em espaços públicos de acesso condicionado quando necessária ao efetivo exercício das respetivas funções autárquicas ou por causa delas, devendo ser emitido um cartão especial de identificação para esse efeito”.

Solicitou, assim, nesse e-mail, que o Senhor Presidente pudesse rever esta sua posição, dado que os senhores vereadores necessitam de e têm direito a visitar os espaços públicos de acesso condicionado do município. Com este e-mail, a Senhora Vereadora pretende, desta forma, entender qual a posição do Senhor Presidente, tendo em conta a lei, para os senhores vereadores poderem perceber o que o mesmo considera, pois há que agir com bom senso, acima de tudo, e também com dignidade institucional, respeito e transparência, dado que a Senhora Vereadora considera esta sua função um segundo trabalho e que precisa de ter tempo para trabalhar, falar com os colegas e organizar-se.

- - - Usou da sua palavra o Senhor Presidente para tentar esclarecer que, quando a Senhora Vereadora Joana Viveiro fala de livre acesso, está a falar-se acerca de os eleitos terem livre acesso àquilo que realmente é fundamental para o exercício da sua função e que, para tal, não será necessário andar pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

gabinetes do município. Reforçou a ideia de que esse acesso não é, de facto, proibido, mas, tendo o Senhor Presidente a prerrogativa da coordenação do espaço, o que se requer é que os senhores vereadores deem conhecimento, da necessidade de contactar o sector X. Prosseguiu, questionando o porquê de, para o exercício das funções que competem à Senhora Vereadora, a mesma necessitar de contactar diretamente o serviço e os gabinetes, já que há gabinetes que, compreenderá a Senhora Vereadora, são de confiança política.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para mencionar a Técnica Superior Rita Brazete, que representa o Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que tinha um envelope para dar à Senhora Vereadora. Para além disso, a mesma estava com dificuldades em instalar o e-mail e terá pedido o apoio da comunidade informática, tendo tido necessidade de se dirigir a algum local para instalar e testar o e-mail – local esse que terá sido o Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos. No entanto, referiu que terá avisado previamente o Senhor Vereador José Nuno Santos dessa necessidade, por ter a cargo a divisão dos Recursos Humanos, mas refletiu que deveria ter avisado o Senhor Presidente por forma a obter uma resposta, já que não conseguiu, de facto, obter a mesma por parte do Senhor Vereador com a devida antecedência. Acrescentou que, na sua inocência, terá ido tratar desse assunto do e-mail e, como estava a aguardar que os seus colegas vereadores lhe dessem boleia, pois nesse dia iriam para um evento em Folgosinho, terá ficado a tratar desses assuntos e a preparar outros temas no Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Concluiu que não terá interferido com nada e que aquele terá sido o melhor local para se dirigir para realizar as tarefas que tinha a realizar, dado que não estava disponível mais nenhuma sala.

- - - Usou da sua palavra o Senhor Presidente para discordar e dizer que, na verdade, terá interferido, pois quem está nesse espaço não se sente à vontade tendo ali pessoas presentes que, no fundo, são estranhas àquele serviço em concreto.

- - - Interveio a Senhora Vereadora para constar que a Técnica Superior Rita Brazete não terá estranhado a sua presença. Não seria, no entanto, essa a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

433 questão, mas sim o local onde os informáticos iriam instalar o e-mail,
434 questionando, de seguida, se seria na receção.

435 - - - - Questionou o Senhor Presidente se chegaram a instalar nesse mesmo
436 dia, tendo a Senhora Vereadora respondido que sim, dado que não costuma ir
437 à câmara municipal muitas vezes, e que, juntamente, com a Técnica Superior,
438 foram logo falar com a Informática e instalaram o e-mail no gabinete. De
439 seguida, explicou que tem de haver bom senso e que a mesma não é, de facto,
440 uma desconhecida, acrescentando que chegou a pedir um decreto-lei para ser
441 impresso e a Técnica Superior ajudou a fazer esse favor, e mostrando
442 desagrado em não poder entrar no edifício.

443 - - - - Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que não é uma questão de
444 não poder, mas sim de estarem as coisas articuladas, intervindo a Senhora
445 Vereadora Joana Viveiro para informar que avisou o Senhor Vereador José
446 Nuno Santos previamente, e pediu para saber com quem é que poderia falar
447 para ter acesso uma sala.

448 - - - - Pediu a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para informar que
449 a situação terá sido exposta pela via oficial ao Senhor Presidente por e-mail,
450 pelo que o Senhor Vereador não irá responder a uma questão oficial que foi
451 colocada por WhatsApp, sendo que, institucionalmente, teria que ser o Senhor
452 Presidente a tratar. Ao mesmo tempo que a Senhora Vereadora interveio para
453 esclarecer que, oficialmente, o espaço que deveriam ter era o gabinete de
454 trabalho, mas que a mesma apenas informou que, não existindo ainda esse
455 gabinete, necessitava de um espaço para trabalhar naquele dia e que terá
456 decidido avisar, uma vez que o gabinete de trabalho ainda não tinha sido
457 autorizado. De seguida, acrescentou o Senhor Vereador que a intenção era dar
458 uma resposta, apesar de não dever nem estar autorizado a tal, ao qual a
459 mesma respondeu que, desta forma, para uma próxima, a resposta do Senhor
460 Vereador deveria ser para falar com o Senhor Presidente. Apesar disto, o
461 Senhor Vereador esclareceu que a intenção era responder, mas que não teve a
462 oportunidade de o fazer e a Senhora Vereadora acrescentou que, entretanto,
463 terão passado três dias, as tais 48 horas que quis respeitar. Reforçou a ideia o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Senhor Vereador que não autoriza nem se mete em questões que foram institucionalmente colocadas ao Senhor Presidente, e também não revela conteúdos de mensagens particulares.

- - - Tomou novamente a sua palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para enquadrar a situação de ter enviado uma mensagem ao Senhor Vereador José Nuno Santos, uma vez que tem o pelouro dos Recursos Humanos. Voltou a referir que, de qualquer das formas, a situação em questão era algo simples, pois apenas necessitava de instalar o e-mail no seu computador e que, posteriormente, terá ficado a trabalhar no próprio local. Fez de novo referência à Técnica Superior Rita Brazete ao dizer que era testemunha e que, para além disso, existe uma lei que prevê a livre circulação em espaços públicos de acesso condicionado, quando necessário, para o efetivo exercício das respetivas funções autárquicas. Mencionou que na receção informaram a Senhora Vereadora de que a Técnica Superior estaria ocupada a preparar a Assembleia e que o melhor seria subir até ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, tendo a Senhora Vereadora feito isso mesmo para ir buscar o envelope, que teria de ser entregue em mão por conter o seu endereço de e-mail, e que, como também estava com dificuldades no acesso ao próprio e-mail, terá pedido apoio ao gabinete de Informática. Concluiu, voltando a referir a necessidade de existência de bom senso, pois a Senhora Vereadora não é propriamente uma desconhecida, e agradece respeito institucional, mencionando que tal não existiu, demonstrando o seu desagrado com toda esta situação e pedindo desculpa à Técnica Superior, pois a Senhora Vereadora terá sido chamada à atenção à frente da anteriormente referida.

- - - Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que, uma vez que a Senhora Vereadora Joana Viveiro mencionou o seu nome, tendo posteriormente negado tal referência, interpretou que tal menção teria sido dirigida à sua pessoa. No seguimento dos esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Joana Viveiro, a Senhora Vereadora Cláudia Martins reiterou que a mesma se deslocou à Câmara Municipal com o intuito de receber um envelope contendo os dados de acesso ao e-mail e proceder



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

495 posteriormente à respetiva instalação, concluindo que tal procedimento não se
496 prolongaria para além das dezoito horas.

497 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar quando é
498 que a Senhora Vereadora Cláudia Martins a terá visto e questionou se teria
499 sido por volta das dezasseis horas e reiterou que precisava de ficar a trabalhar.

500 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Cláudia Martins para negar e referir que
501 terá visto a Senhora Vereadora Joana Viveiro muito mais cedo, ao qual a
502 mesma informou que terá sido por volta das quinze horas e trinta minutos, não
503 mais cedo do que isso. Mencionou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que,
504 recebeu uma mensagem quando estava de saída na altura em que a Senhora
505 Vereadora Joana Viveiro entrou, concluindo que, das quinze horas que a Sra.
506 Vereadora entrou até para além das dezoito horas, daria para instalar mais do
507 que um e-mail.

508 - - - - Reiterou a Senhora Vereadora Joana Viveiro que terá ficado a trabalhar à
509 espera dos seus colegas, não tendo qualquer problema em o dizer, e a
510 Senhora Vereadora Cláudia Martins mencionou que a terá questionado se
511 se tinha feito anunciar na receção, tendo a supracitada mostrado o seu
512 desagrado, pois não é nenhuma desconhecida, mas que se fez anunciar
513 quando chegou, na receção, como é habitual.

514 - - - - Usou da sua palavra o Senhor Presidente para dar o exemplo da Senhora
515 Vereadora Daniela Oliveira que, quando veio para o serviço, fez-se anunciar,
516 pois é esse o procedimento.

517 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar quais
518 são os espaços públicos de acesso reservado no edifício da câmara municipal,
519 ao qual o Senhor Presidente respondeu que, por um lado, existem os gabinetes
520 de acesso público, tal como o gabinete do Balcão Único e que, por outro lado,
521 existem os gabinetes de trabalho, mencionando que a Lei determina que é
522 necessário uma autorização para se ter acesso a eles.

523 - - - - Usou da sua palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para explicar
524 que o Senhor Presidente tem a prerrogativa de determinar as regras de
525 condicionamento de acesso ao edifício, mas que, e para além disso, o que os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

senhores vereadores têm é a prerrogativa de ir para espaços de acesso condicionado, mas apenas na medida do necessário para o exercício das suas funções.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - 2.3.1) PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE MARTINEL: Deu nota de que, numa ocasião em que o Senhor Presidente esteve em Vila Franca da Serra, terá sido questionado acerca da pavimentação da Rua de Martinel, tendo o mesmo respondido que, no dia seguinte, alguém se deslocaria ao local. Referiu, contudo, não saber se essa deslocação se destinaria à execução da pavimentação ou apenas à verificação da situação da via. Assim, solicitou esclarecimentos sobre se a pavimentação se encontra prevista para breve.

- - - Usou da sua palavra o Senhor Presidente para informar que iria verificar qual o ponto de situação relativamente a essa intervenção.

- - - 2.3.2) RECIBOS VERDES: Informou que lhes foi transmitido que os contratos a recibo verde se destinam a colmatar necessidades esporádicas, sendo evidente que a maioria corresponde efetivamente a atos isolados e pontuais. Contudo, referiu existirem situações que não se afiguram esporádicas, apresentando vários exemplos. O primeiro caso diz respeito à aquisição de serviços para concessão de imagem gráfica e de meios de comunicação online, offline, e de Mercado em Rede. Questionou se se trata de uma candidatura ou de outro tipo de serviço, referindo que a pessoa em causa trabalha para o Município há vários anos, mantendo-se a recibos verdes, pelo que questiona se tal situação poderá ser considerada esporádica. Acrescentou que apenas constam pagamentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro, não compreendendo se essa pessoa terá deixado de prestar serviço, uma vez que a viu a fotografar na inauguração da exposição do Museu Abel Manta e tem sido vista com frequência no edifício da Câmara Municipal. O segundo caso refere-se a serviços de assessoria de comunicação, relações públicas e produção de conteúdos, cujos pagamentos se encontram em atraso desde maio. Indicou tratar-se de uma prestadora que colaborou na comissão das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, questionando igualmente se esta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

situação é temporária. O terceiro caso diz respeito a criação gráfica do Parque Ecológico de Gouveia, tendo apenas sido registado um pagamento em setembro. O quarto caso refere-se à implementação de atividades de animação cultural e educativa no âmbito do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar. O quinto caso concerne à contratação de nadadores-salvadores, existindo cinco contratos distintos, presumivelmente para as piscinas descobertas, atendendo aos meses em que foram celebrados. Questionou se continuam a existir nadadores-salvadores contratados pela Orla Periférica a prestar serviço nas piscinas, ou se já não existe acordo com essa entidade, sendo agora os contratos individuais. O sexto caso refere-se a “confeção de refeições J.I. Gouveia”, tendo sido registado apenas um pagamento em novembro. A Senhora Vereadora questionou como era efetuado o pagamento anteriormente, dado que a pessoa já trabalha há algum tempo para o Município. Por fim, apresentou um sétimo caso relativo aos Serviços Técnicos Operativos de Produção, Áudio e Luminoteca, com pagamentos apenas nos meses de maio, junho e outubro, correspondendo aparentemente a uma prestação não contínua.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que as situações referidas correspondem, de facto, a necessidades esporádicas, embora algumas se prolonguem no tempo por dependerem de procedimentos concursais. Informou que o Município tem vindo a lançar diversos concursos e continuará a fazê-lo, mas que, sendo por vezes os mesmos membros a integrar vários júris, não é possível desencadear todos os procedimentos simultaneamente. Assim, enquanto não for possível resolver essas necessidades por via concursal, as prestações de serviços acabam por se prolongar.

- - - - Pedeu a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos, esclarecendo que existe um princípio basilar na contratação pública: o Município apenas contrata externamente aquilo que não dispõe internamente. Assim, serviços como design, assessoria de comunicação ou nadadores-salvadores visam colmatar lacunas internas até que seja possível responder internamente. No caso dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

588 nadadores-salvadores, referiu que, mesmo existindo alguns, há períodos de
589 ausência por doença ou férias. Quanto ao design, afirmou tratar-se de um
590 serviço de que o Município não dispõe internamente.

591 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se se
592 referia ao design do Parque Ecológico, ao que o Senhor Vereador José Nuno
593 Santos respondeu que se referia a vários projetos, como o Mercado em Rede,
594 o Parque Ecológico e serviços de assessoria na área da comunicação.

595 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se o Mercado em
596 Rede é um projeto temporalmente limitado ou contínuo, e qual a razão de a
597 aquisição de serviços especificar comunicação online e offline no âmbito desse
598 projeto.

599 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos explicou que o Mercado em Rede
600 é um projeto do Mercado Municipal e que o contrato visa a sua implementação
601 do ponto de vista do design, não significando que o prestador apenas trabalhe
602 nesse projeto.

603 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador observou que, ao ver a
604 designação, fica com a perceção de que se trata de um projeto com princípio e
605 fim definidos.

606 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos esclareceu que está previsto o
607 lançamento de um site no âmbito desse projeto e que, aquando do reembolso
608 da candidatura, constam as evidências relativas ao trabalho de design
609 desenvolvido.

610 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que esta informação foi
611 solicitada em janeiro, tendo sido apenas recebida na última reunião.

612 - - - - Interveio o Senhor Presidente para solicitar celeridade nas intervenções,
613 uma vez que o período antes da ordem do dia já se encontrava ultrapassado
614 em mais de trinta minutos.

615 - - - - Retomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer
616 que, mesmo quando os postos de trabalho são criados por via concursal, tal
617 não significa que todas as necessidades fiquem totalmente preenchidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

618 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador reiterou que lhes foi
619 transmitido que se tratavam de necessidades esporádicas e em número
620 reduzido, mas considera que não se trata de situações pontuais, uma vez que
621 algumas já se prolongam há dois anos.

622 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos reiterou que o Município necessita
623 de serviços de design externos enquanto não dispuser de um designer interno,
624 ao que a Senhora Vereadora respondeu que a questão não é a sobrevivência
625 do Município, mas o carácter não esporádico das situações.

626 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que já entraram cerca
627 de cinquenta pessoas por via concursal e que não é possível satisfazer todas
628 as necessidades em simultâneo.

629 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou ainda se o serviço
630 de implementação de atividades de animação cultural e educativa no âmbito do
631 Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar se trata de uma candidatura.

632 - - - - O Senhor Presidente confirmou que sim, sendo financiado por
633 candidatura.

634 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentou que o trabalho
635 desenvolvido nas escolas, grupos de teatro e no âmbito do Plano Nacional das
636 Artes é financiado por esse projeto, podendo também existir articulação com
637 atividades no museu.

638 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador voltou a questionar a
639 existência de contrato com a Orla Periférica, referindo que continuam a ser
640 efetuados pagamentos de dois a três mil euros e que não obteve resposta
641 quanto ao período e número de pessoas envolvidas.

642 - - - - O Senhor Presidente informou que o procedimento concursal para
643 nadador-salvador será um dos próximos a ser lançado. Relativamente à
644 confeção de refeições no Jardim de Infância de Gouveia, esclareceu que a
645 pessoa em causa se encontra atualmente na Residência de Estudantes, tendo
646 anteriormente sido paga através de programa do Centro de Emprego que,
647 entretanto, terminou, passando a recibos verdes desde novembro. Acrescentou
648 que não foi possível prescindir da colaboradora, dada a dificuldade em recrutar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

649 cozinheiras, especialmente para crianças, e que será igualmente lançado
650 procedimento concursal para essa área.

651 - - - - Quanto aos Serviços Técnicos Operativos de Produção, Áudio e
652 Luminoteca, a Senhora Vereadora questionou que tipo de serviço se trata e se
653 era esporádico.

654 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira esclareceu que se trata de apoio
655 técnico pontual a espetáculos (montagens, desmontagens, som e luz)
656 atendendo ao facto de o teatro ter integrado a rede de teatros-cine, o que
657 implica maior programação.

658 - - - - O Senhor Presidente acrescentou que tal apoio se enquadra também no
659 âmbito da rede de cinema e teatro.

660 - - - - **2.3.3) PMAC:** Interveio para mencionar um ponto que considerou ter
661 ficado esquecido e que decorre do que sucedeu na Assembleia Municipal
662 relativamente ao PMAC. Requereu o acesso à informação que foi lida pelo
663 Senhor Presidente nessa sessão, uma vez que tal constituiu um dos reparos
664 apresentados na discussão do PMAC e justificou a sua abstenção. Referiu que
665 havia ficado acordado sugerir determinadas alterações à empresa responsável,
666 mas que, até ao momento, não receberam qualquer feedback. Acrescentou
667 que a ausência de metas não tem necessariamente de ser entendida dessa
668 forma, dando como exemplo o Município de Fornos de Algodres, que, por
669 iniciativa própria do Executivo, estabeleceu metas no respetivo documento.
670 Lamentou que a discussão tenha sido inviabilizada em Assembleia Municipal,
671 embora reconheça que tal não depende do Senhor Presidente da Câmara.
672 Ainda assim, relativamente ao PMAC, referiu que é sabido que estes
673 documentos são, muitas vezes, elaborados por imperativos legais, mas que
674 seria desejável que não se limitassem a esse propósito, uma vez que existe
675 muito trabalho a desenvolver no concelho em matéria de alterações climáticas
676 e de mitigação do consumo de combustíveis fósseis. Relembrou, por isso, a
677 necessidade de ambição, defendendo que o documento deve contribuir para
678 melhorar esses aspetos na vida do concelho e nas práticas do próprio
679 Município, dando como exemplo o esforço recente ao nível da renovação da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

680 frota automóvel, que deveria estar refletido no plano. Mencionou ainda o
681 exemplo do concelho de Seia, que criou, há alguns anos, um documento
682 próprio de mitigação climática (distinto do PMAC) já com diversas medidas
683 concretas, sublinhando o atraso do concelho de Gouveia nessa matéria.
684 Deixou o apelo e informou que aguardam a comunicação da empresa
685 responsável, esclarecendo que não se trata de uma associação, mas sim de
686 uma empresa contratada para elaborar os planos.

687 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para acrescentar
688 informação relativa à Comissão Local de Acompanhamento, referindo que nela
689 faltam organizações não-governamentais, como o CERVAS, que se encontra
690 integrado no PMAC de Manteigas, mas não no de Gouveia.

691 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que a resposta
692 recebida proveio da Associação de Municípios da Cova da Beira, na sequência
693 do esclarecimento prestado pela empresa contratada por aquela entidade para
694 a elaboração do serviço, comprometendo-se a reencaminhar o respetivo e-
695 mail. Relativamente à inexistência de metas, esclareceu que esse trabalho será
696 desenvolvido pela equipa que terá a responsabilidade de acompanhar e
697 implementar o plano no Município. Será essa equipa que definirá as metas,
698 quando estiver devidamente consciencializada e conhecedora do que deve ser
699 delineado.

700 - - - Pediu novamente a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
701 para recordar que, aquando da deslocação da técnica responsável ao
702 Município, foi referido que não se estabeleciam metas para evitar situações de
703 incumprimento, o que, no seu entendimento, não é compreensível.

704 - - - Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que o que está em causa,
705 e que também consta da resposta recebida, é que as metas serão definidas
706 posteriormente, com conhecimento de causa, por quem acompanhará e
707 executará o plano no terreno. Considerou não haver necessidade de fixar
708 metas apenas por formalidade, mas sublinhou que o plano terá de ser levado a
709 sério. Relativamente à questão levantada pela Senhora Vereadora Joana
710 Viveiro sobre a ausência de ONGs na Comissão Local de Acompanhamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

informou que iria fazer chegar essa preocupação às entidades competentes.

2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO

Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, cumprimentando os presentes, para apresentar dois assuntos.

- - - 2.4.1) COLOCAÇÃO DE LOMBAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE:

Começou por abordar a situação da freguesia de S. Paio, referindo que, no anterior mandato da Junta de Freguesia, terá sido solicitada ao Executivo Municipal a ponderação da colocação de lombas de redução de velocidade na estrada que atravessa a localidade. Indicou que se trata de uma via atualmente classificada como estrada municipal principal, designada N330-1. Questionou, assim, se a situação está a ser ponderada e se existem perspetivas de implementação de um sistema eficaz de redução de velocidade, salientando que já existe pelo menos uma lomba na zona da antiga adega, atualmente Casa Américo.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que o assunto se encontra em análise, tendo já havido reuniões com algumas pessoas, nomeadamente com o Senhor Engenheiro António Mendes, dado existirem várias questões a regularizar. Referiu esperar obter uma resposta em breve, explicando, contudo, as dificuldades inerentes ao processo, designadamente no que respeita à circulação de ambulâncias. Deu como exemplo a urbanização Sol Nascente, em Vila Nova de Tazem, onde foi equacionada a limitação de velocidade a 30 km/h, mas surgiram reclamações de que tal velocidade seria demasiado reduzida, considerando que circulam ambulâncias diariamente naquela via, o que torna a situação mais complexa.

- - - 2.4.2) DIVULGAÇÃO ACERCA DO TEATRO-CINE DE GOUVEIA:

Parabenizou o Teatro-Cine de Gouveia pelo seu 83.º aniversário, assinalado no dia 3 de novembro. Questionou se, para além da divulgação efetuada na página de Facebook, o Município não deveria promover este tipo de efeméride também no seu site oficial, bem como outras iniciativas associadas ao Teatro-Cine, considerando tratar-se de um marco cultural relevante na cidade e no concelho. Referiu que as únicas publicações que encontraram foram no Jornal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

de Santa Marinha, com uma descrição bastante pormenorizada, e questionou se a comunicação oficial da Câmara Municipal poderia contribuir para uma maior divulgação institucional do evento.

- - - - Pediu a palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, esclarecendo que o gabinete de comunicação está a atravessar uma fase de reestruturação organizacional. Reconheceu que o aniversário do Teatro-Cine deveria estar devidamente representado no site institucional, informando, contudo, que está em preparação uma reformulação da comunicação e a criação de sites dedicados aos diversos equipamentos culturais do Município, processo que é exigente e demorado. Admitiu que, estando estas duas frentes a decorrer em paralelo, poderá ter havido alguma falha pontual, comprometendo-se a deixar essa nota.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que, relativamente ao aniversário, não houve uma comemoração institucional formal, nem o próprio esteve presente. Esclareceu que apenas ocorreu um espetáculo e que o Teatro-Cine disponibilizou um bolo às pessoas presentes.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para acrescentar que não se tratou de uma atividade institucional nem houve convite formal. Referiu ainda que, além da notícia publicada no Jornal de Santa Marinha, o Notícias de Gouveia também publicou uma peça alargada, com destaque de capa, sobre a programação cultural e o papel do Teatro-Cine.

- - - - Pediu a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para abordar a participação do Teatro-Cine na rede de teatros portugueses. Reconheceu que o concelho dispõe de uma oferta cultural que muitos outros não têm e que a integração na rede de teatros contribui para uma programação mais diversificada e menos padronizada. Contudo, considerou que é necessário fazer mais do que apenas disponibilizar oferta cultural. Questionou se o desafio estará na formação de públicos ou na forma de divulgação, referindo a existência de vários suportes, como por exemplo a agenda cultural, programas do museu, desdobráveis do cinema, e reconhecendo a dificuldade de criar hábitos culturais. Sublinhou que não basta investir, até porque existem custos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

773 elevados associados à integração na rede de teatros e cinemas portugueses,
774 sendo fundamental rentabilizar esse investimento.

775 - - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Joana Viveiro que é necessário gerar
776 impacto.

777 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que os custos são
778 financiados, ao que a Senhora Vereadora Conceição Salvador respondeu que,
779 independentemente do financiamento, é essencial que exista impacto na
780 cultura das pessoas. O Senhor Presidente concordou, referindo que tal passa
781 pela educação do público.

782 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para salientar que as
783 candidaturas permitem o acesso a novas oportunidades e que tem sido
784 reforçada junto dos programadores a ideia de que os públicos também se
785 educam, começando desde as faixas etárias mais jovens. Referiu a importância
786 do papel do Município no âmbito do Plano Nacional das Artes e que tem sido
787 revista a forma de articulação com as escolas, tendo em conta as exigências
788 curriculares que dificultam a saída do plano pedagógico definido. Informou que,
789 nas últimas semanas, têm sido promovidas sessões de brainstorming para
790 perceber como articular a programação cultural (não apenas do cinema, mas
791 também da Casa Vergílio Ferreira e do Museu Abel Manta) com as escolas e
792 os públicos mais jovens. Concluiu referindo que o objetivo é que as crianças e
793 jovens do concelho reconheçam a riqueza da oferta cultural existente e que as
794 alterações em curso na comunicação levam tempo a produzir efeitos, existindo,
795 contudo, métricas que permitem avaliar o seu impacto.

796 II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

797 3. DELIBERAÇÕES

798 - - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE**
799 **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA ASSEMBLEIA GERAL**
800 **DA EMPRESA INTERMUNICIPAL ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA**
801 **ESTRELA, E.I.M., S.A.:**

802 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, conforme
803 consta da proposta apresentada, será o Senhor Vice-Presidente, Dr. José



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nuno Santos, a integrar a Assembleia Geral da APdSE. Acrescentou que, no mandato anterior, essa representação era assegurada por si próprio, enquanto exercia funções de Vice-Presidente.

Considerando:

A necessidade da deliberação em órgão executivo, da designação do representante do Município de Gouveia na Assembleia Geral da APdSE, E.I.M., S.A, ao abrigo dos estatutos da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., nomeadamente o nº 2, do artigo 11º, bem como nos termos da alínea oo), do nº1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **designar o Senhor Vice-Presidente do Município de Gouveia, Dr. José Nuno Santos., representante do Município de Gouveia na Assembleia Geral da APdSE, E.I.M., S.A,** nos termos do art.º 12.º dos referidos Estatutos.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Nuno Santos não participou na votação deste ponto, ao abrigo do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 setembro.

- - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A.:

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o Senhor Presidente deveria assinar a própria designação, ou se não seria mais adequado que essa designação fosse formalizada de outra forma.

- - - - O Senhor Presidente respondeu que essa questão já tinha sido suscitada anteriormente e perguntou como se encontrava o documento assinado.

- - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador informou que o documento se encontrava assinado pelo Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Perante tal, o Senhor Presidente considerou que seria preferível alterar a designação para o Conselho de Administração.

Considerando:

- Que a condição de acionista do Município de Gouveia na Sociedade “Águas Públicas da Serra da Estrela”, empresa intermunicipal de capitais e ativos exclusivamente públicos, constituída pelos Municípios de Gouveia, Seia e Oliveira do Hospital, entidade que detém, nestes concelhos, a responsabilidade pela exploração e gestão do serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- O n.º 1 do Artigo 26.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto;
- Que os estatutos da APdSE, nomeadamente o n.º 2 do artigo 11.º, e o n.º 6 do artigo 12.º;
- Que havendo eleições para o Conselho de Administração, os municípios sócios deverão enviar os nomes dos seus representantes, e as respetivas deliberações do órgão executivo;

Assim, ao abrigo dos Estatutos da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., nomeadamente o n.º 2, do artigo 11.º, bem como nos termos da alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **designar como representante do Município de Gouveia no Conselho de Administração da APdSE, EIM SA, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira.**

O Senhor Presidente, Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira não participou na votação deste ponto, ao abrigo do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 setembro.

- - - **3.3) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DA 2ª ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO LINHA BEI CENTRO-07-2114-FEDER-000135 -**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA (PEG):

- - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que a presente ratificação se justifica pelo facto de a comunicação ter sido recebida apenas no dia seis, sendo que as propostas para a última reunião de Câmara haviam sido enviadas no dia cinco. Assim, como a informação chegou fora de prazo para inclusão na ordem de trabalhos anterior, tornou-se necessário proceder agora à respetiva ratificação, razão pela qual o assunto não foi apresentado atempadamente na reunião passada. Explicou que a proposta diz respeito a uma reprogramação, relacionada com os empréstimos do BEI, concretamente referente à obra do Parque Ecológico. Informou que o Município recebeu uma comparticipação significativa, no valor de 166.761,00€, a qual será paga em três tranches. Referiu que, numa das folhas do processo, ainda que sem numeração, constam o montante total aprovado e o valor da comparticipação do fundo. Esclareceu que o valor será recebido em três parcelas de 65.826,25€, perfazendo o total de 166.761,00€, o que implica que o empréstimo associado a esta obra ficará reduzido a cerca de 30.000,00€. Acrescentou que o Município ainda não iniciou a amortização do empréstimo, encontrando-se atualmente em período de carência, sendo que a amortização terá início apenas no dia seis de maio, já considerando o valor remanescente de aproximadamente 30.717,00€.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar qual era a percentagem inicial de comparticipação da candidatura, referindo pensar que seria de 75% ou 85%, e perguntou quando teria ocorrido essa alteração.

- - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que o valor remanescente será de cerca de 30.000,00€, tendo o custo total aprovado sido de 849.000,00€.

- - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitou que essa informação lhes pudesse ser disponibilizada posteriormente, ao que a Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu afirmativamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

895 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentou que a
896 percentagem não parece corresponder a 100%, questionando se o empréstimo
897 poderia estar relacionado com outra componente.

898 - - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins esclareceu que não se trata de
899 uma participação a 100%, uma vez que permanecem cerca de 30.000,00€
900 euros por amortizar.

901 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que tentou calcular a
902 percentagem e que os valores não coincidem com nenhuma percentagem
903 exata.

904 - - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins admitiu desconhecer se o cálculo
905 foi efetuado estritamente com base numa percentagem, sugerindo que poderá
906 tratar-se de verbas remanescentes de candidaturas que são posteriormente
907 distribuídas por projetos já executados.

908 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o
909 primeiro dos três desembolsos ocorreria em maio, altura em que termina o
910 período de carência.

911 - - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins esclareceu que não, que o último
912 pagamento ocorre em maio, razão pela qual, nessa data, o Município passará
913 já a amortizar apenas sobre o valor remanescente de cerca de 30 mil euros.

914 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou, então, em termos
915 contabilísticos, onde serão refletidos os dois primeiros desembolsos,
916 recordando que, na recente alteração orçamental, foi reduzida a rubrica de
917 amortização de empréstimos relativamente ao “The Rock” e envolvente.

918 - - - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que, no caso
919 anteriormente referido, a amortização estava obrigatoriamente estipulada para
920 ocorrer até ao final do ano, tendo o Município sido notificado de que teria de
921 proceder ao pagamento naquela data específica. Relativamente aos
922 desembolsos agora em causa, referiu não dispor, naquele momento, da data
923 exata de recebimento das tranches, comprometendo-se a fazer chegar essa
924 informação posteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Por fim, a Senhora Vereadora Conceição Salvador chamou a atenção para um erro constante na página do despacho relativo à abertura do procedimento do empréstimo BEI. Referiu que o documento indica ter sido aprovado em reunião de Câmara em 23 de outubro de 2023, o que considera impossível, uma vez que a aprovação em Assembleia Municipal ocorreu em 29 de junho. Esclareceu que consultou os documentos anteriores e que a data não pode ser outubro, pois a aprovação em reunião de Câmara terá ocorrido em 23 de junho de 2023, seguindo depois para o órgão deliberativo em 29 de junho de 2023. Acrescentou ainda que a proposta inicial menciona aprovação em Assembleia Municipal a 30 de junho, havendo documentos relativos a esta segunda adenda ao empréstimo que também referem essa data. Concluiu que as datas constantes no despacho estão incorretas, pois a aprovação em Câmara não pode ser posterior à da Assembleia.

- - - A Senhora Vereadora Cláudia Martins reconheceu a possibilidade de existir um erro material na data, admitindo que poderá tratar-se de um lapso na indicação do mês. Referiu que a reunião de Câmara deverá ter ocorrido a 23 de junho, antecedendo necessariamente a Assembleia Municipal, e que se deverá confirmar a data exata da Assembleia (eventualmente 29 ou 30 de junho) procedendo-se à respetiva correção no documento.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da 2ª Adenda ao Contrato de Empréstimo Linha BEI Centro-07-2114-FEDER-000135 - Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG)**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

“DESPACHO

Considerando que:

- *A abertura do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - **Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de***



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 956 **Gouveia (PEG)** foi aprovado em Reunião de Câmara do dia
957 23/06/2023, nos termos do nº 3, do Artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12
958 de setembro, na sua atual redação;
- 959 • Nos termos da alínea ccc) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de
960 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetido e aprovado pelo
961 Órgão Deliberativo, no dia 30/06/2023, o pedido de autorização de
962 contratação do empréstimo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º
963 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua
964 redação atual, para CENTRO-07-2114-FEDER-000135 - **Intervenção**
965 **de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de**
966 **Gouveia (PEG)**, no montante de **209.239,32 euros** (duzentos e nove
967 mil duzentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos) junto da
968 **Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.;**
- 969 • O Contrato de Financiamento Reembolsável foi assinado em 08/11/2023
970 entre o Estado Português, através da Agência para o Desenvolvimento
971 e Coesão I.P e o Município de Gouveia.
- 972 • De acordo com informação da Autoridade de Gestão do Programa
973 Operacional Regional do Centro, a operação **CENTRO-07-2114-**
974 **FEDER-000135 - Intervenção de Valorização, Animação e**
975 **Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia (PEG)** foi
976 reprogramada na sequência do ajustamento dos montantes de
977 aprovação da mesma;
- 978 • De acordo com a informação da Autoridade de Gestão do Programa
979 Operacional Regional do Centro, o montante de financiamento
980 aprovado passou de **197.478,76 euros** (cento e noventa e sete mil
981 quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos) para
982 **30.717,04 euros** (trinta mil setecentos e dezassete euros e quatro
983 cêntimos) comportando uma redução do valor do Contrato de
984 Financiamento Reembolsável em 166.761,72 euros (cento e sessenta
985 e seis mil setecentos e sessenta e um euros e setenta e dois
986 cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- Foi remetida pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. a 2ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável e respetivos Anexos 1 e 2, tendo sido assinados pelo Senhor Presidente, em representação do 2º Outorgante, no dia 17/11/2025.

Assim e para que seja os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal produzam eficácia ab initio, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato supra descrito nos termos do disposto do artigo n.º 1 e n.º 5 164.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Anexo a que se refere o artigo 2º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua atual redação.

Gouveia, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira)”

- - - 3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PERANTE A AGÊNCIA PARA O CLIMA, I.O./FUNDO AMBIENTAL AO AVISO AAC 05/2025:

- - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer que está em causa uma proposta de contrato a celebrar com o Geopark Estrela, constituindo uma das condições obrigatórias para a apresentação da respetiva candidatura. Trata-se de um dos pontos da checklist exigida, que pressupõe a formalização de parceria com os municípios envolvidos para execução das ações previstas. Explicou que as ações se destinam, essencialmente, a reforçar a comunicação do Geopark Estrela e do Parque Natural da Serra da Estrela no território, nomeadamente através da melhoria da sinalética rodoviária, mas também por via da implementação de ferramentas digitais interativas com informação turística sobre o Geopark e o Parque Natural da Serra da Estrela. Referiu ainda o desenvolvimento do programa “Embaixadores da Estrela”, através da valorização e dinamização de produtos endógenos com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

o selo Geopark Food, bem como a criação de um sistema de monitorização da utilização dos percursos pedestres, mediante a instalação de contadores. Esclareceu que se trata de uma candidatura no valor global de 200.000,00€, a implementar nos municípios de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, que integram o Geopark e decidiram participar nesta candidatura, cabendo a cada município um investimento na ordem dos 33.000,00€.

- - - Pediu a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para colocar várias questões relacionadas com os cinco eixos de ação. Relativamente ao primeiro eixo, referente à sinalética rodoviária e à instalação de cerca de dez estruturas no território, questionou se já está definida a sua localização no concelho e quem será responsável por essa definição. Quanto ao segundo eixo, relativo à criação de uma ferramenta interativa em cada município, solicitou esclarecimentos sobre a sua natureza prática: se se tratará apenas de software ou se incluirá também infraestruturas físicas associadas. No que respeita ao terceiro eixo (dinamização de pontos de venda de produtos endógenos e criação de estruturas dedicadas à comercialização de produtos locais), questionou quais as estruturas que o Município de Gouveia pondera criar, uma vez que a candidatura menciona a sua criação. Perguntou ainda que estratégia de distribuição descarbonizada estará prevista. Relativamente ao quarto eixo, referente ao programa “Embaixadores da Estrela” e à promoção de turismo responsável e participação cívica através de uma rede de voluntariado, questionou que ações concretas o Município já estará a ponderar implementar. Por fim, relativamente ao reforço da reutilização dos percursos pedestres, referiu que, segundo informações anteriormente divulgadas, alguns percursos do concelho não estariam devidamente mantidos. Questionou, assim, se todos os percursos se encontram funcionais e devidamente sinalizados, de modo a integrarem este eixo da candidatura.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que esta candidatura poderá surgir na sequência do plano de cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela, que esteve em consulta pública. Recordou que,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1048 enquanto ONG, contribuíram para esse processo, onde estava prevista a
1049 criação de uma “Rede de Portas de Entrada do Parque Natural”, que poderá ter
1050 dado origem à presente candidatura. Acrescentou que também estava prevista
1051 a recuperação das delegações do Parque Natural, nomeadamente a de
1052 Gouveia, e questionou se tal está contemplado, atendendo a que a dotação
1053 financeira anteriormente referida era superior, na ordem dos 700.000,00€,
1054 abrangendo Gouveia, Manteigas e Seia.

1055 - - - Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para
1056 esclarecer que todas as ações previstas dependem da aprovação da
1057 candidatura, encontrando-se ainda em fase de apreciação. Referiu que, após
1058 eventual aprovação, a execução será realizada em articulação com os
1059 municípios. No caso da sinalética no concelho de Gouveia, a sua colocação
1060 será definida conjuntamente, com o contributo dos técnicos municipais.
1061 Relativamente à Rede de Portas de Entrada do Parque Natural, explicou que,
1062 em fase de execução, poderá passar, por exemplo, pela instalação de mesas
1063 digitais interativas nos postos de turismo dos municípios, solução discutida
1064 durante a preparação da candidatura. Quanto à criação de estruturas de
1065 comercialização de produtos endógenos, referiu ter manifestado algumas
1066 reservas quanto à viabilidade dessa solução, entendendo que os municípios e
1067 entidades públicas não devem concorrer com a iniciativa privada, existindo já
1068 estabelecimentos com essa função. Assim, considerou que a execução poderá
1069 passar sobretudo pela promoção dos produtos “Geofood” e pela integração de
1070 mais produtores locais do concelho de Gouveia, dado que o levantamento atual
1071 não é ainda suficientemente abrangente. Relativamente ao programa
1072 “Embaixadores da Estrela”, informou que ainda não existem iniciativas
1073 concretamente definidas para o concelho. No que respeita aos percursos
1074 pedestres, reconheceu que a principal dificuldade reside na manutenção,
1075 sobretudo ao nível da limpeza e conservação, mais do que na sinalética.
1076 Informou que está a ser preparado um caderno de encargos com vista à
1077 adjudicação, no próximo ano, da manutenção destes percursos a uma empresa
1078 especializada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1079 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se essa
1080 manutenção poderia ser incluída na candidatura.
- 1081 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos esclareceu que não, dado o
1082 reduzido montante disponível, acrescentando que a instalação de contadores
1083 para monitorização dos percursos já representa um custo elevado, na ordem
1084 dos 15.000,00€ por equipamento, o que não permitirá abranger todos os
1085 percursos.
- 1086 A candidatura ao Aviso n.º 05/2025 – “Cogestão de Áreas Protegidas 2025-
1087 2026 (Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas)”, promovida pela
1088 Agência para o Clima, I.P. (Fundo Ambiental), propõe a valorização integrada
1089 do Parque Nacional da Serra da Estrela (adiante PNSE), através da
1090 dinamização da sua rede de parceiros e da criação de ferramentas conjuntas
1091 de comunicação, valorização e monitorização territorial.
- 1092 Com um investimento total de 199 990,93€, financiado a 100%, o projeto
1093 pretende ser executado pela Associação Geopark Estrela (entidade líder), em
1094 parceria com os municípios de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda,
1095 Manteigas e Seia, bem como a Entidade Regional de Turismo do Centro, a
1096 CCDR-Centro e o ICNF.
- 1097 Cada Município beneficiará de um investimento médio de 33 331,82€, sendo
1098 que esse montante poderá sofrer pequenos ajustes conforme os orçamentos
1099 comerciais ainda por confirmar.
- 1100 A proposta responde aos objetivos do modelo de cogestão, contemplando
1101 ações previstas nos Planos de Cogestão do PNSE e alinhando-se com os
1102 critérios de avaliação que valorizam a diversidade de tipologias de operação e
1103 a criação de sinergias entre parceiros.
- 1104 O projeto estrutura-se em cinco eixos de ação principais:
- 1105 1. Atualização da sinalética rodoviária de acesso ao PNSE, com a instalação
1106 de cerca de 10 estruturas no território que comuniquem, de forma integrada, a
1107 área protegida e as designações UNESCO;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2. Rede de Portas de Entrada do PNSE, dotando cada município de uma ferramenta interativa de apoio à informação turística, reunindo conteúdos de interesse e serviços do território;

3. Valorização e dinamização de pontos de venda de produtos endógenos, através da criação, em cada município, de estruturas dedicadas à comercialização de produtos locais, com identidade visual unificada e uma estratégia centralizada de distribuição descarbonizada;

4. Programa “Embaixadores da Estrela”, que promove o turismo responsável e a participação cívica através de uma rede de voluntariado ativo, através de uma plataforma de comunicação direta, complementada por ações de ativação em cada município;

5. Reforço da rede de monitorização de percursos pedestres, para avaliação dos impactos da visitação, incluindo a instalação de um contador de passagens em ponto estratégico de cada município.

A iniciativa “Portas da Estrela” visa, por conseguinte, consolidar uma identidade comum para o território, aproveitando as sinergias das designações internacionais, reforçando a cooperação intermunicipal, a valorização dos recursos naturais e culturais e a promoção de um turismo sustentável, inclusivo e participativo.

Em coerência com as razões acima enunciadas, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o seguinte:

- a) que considerando as atribuições do Município no domínio dos equipamentos rurais e urbanos, ambiente, promoção do desenvolvimento e ordenamento do território, conforme consta do disposto nas alíneas a), k), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar a celebração do contrato de parceria com a Associação Geopark Estrela (entidade líder da parceria), no qual são igualmente parceiros os Municípios de Celorico da Beira, Covilhã, Guarda, Manteigas e Seia, bem como a Entidade Regional**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1139 **Turismo Centro de Portugal, o Instituto da Conservação da Natureza e**
1140 **das Florestas e, por último, a Comissão de Coordenação e**
1141 **Desenvolvimento Regional do Centro, I.P;**

1142 b) que, para o efeito, legitimar o Presidente da Câmara Municipal para, em
1143 nome do Município, proceder à outorga do aludido contrato, em anexo à
1144 presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, no qual são definidos
1145 os objetivos da parceria e os direitos, obrigações e responsabilidades de
1146 cada um dos intervenientes;

1147 c) após a aprovação por parte do Executivo, deverá formalizar-se a outorga
1148 do aludido contrato.

1149 **- - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
1150 **PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
1151 **ORQUESTRA LIGEIRA DE GOUVEIA, PARA A ORGANIZAÇÃO DO**
1152 **FESTIVAL GOUVEIA ART ROCK 2026:**

1153 **- - - -** Deu a palavra o Senhor Presidente à Senhora Vereadora Daniela
1154 Oliveira.

1155 **- - - -** Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, começando por assinalar
1156 a existência de um lapso no protocolo, onde ainda consta o nome do Dr. Luís
1157 Tadeu, devendo o mesmo ser corrigido. De seguida, apresentou o protocolo de
1158 parceria entre o Município de Gouveia e a Orquestra Ligeira de Gouveia para a
1159 organização do festival Art Rock. Explicou que, à semelhança de anos
1160 anteriores, o Município reconhece na Orquestra Ligeira as competências
1161 técnicas necessárias para assegurar uma parte significativa do projeto,
1162 nomeadamente ao nível da análise dos riders técnicos, gestão de instrumentos,
1163 contratação de artistas e apoio técnico nos dias do festival. Sublinhou que o
1164 protocolo visa regular formalmente essa parceria.

1165 **- - - -** Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para questionar a razão
1166 de continuar a ser a Orquestra Ligeira a assumir esse papel, considerando
1167 tratar-se de um festival consolidado, que poderá até ambicionar crescer, e
1168 questionando por que motivo não existe já uma estrutura própria e mais
1169 específica para desenvolver estas funções técnicas. Colocou ainda outras



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1170 questões, designadamente sobre: 1) As restantes despesas assumidas pelo
1171 Município além do valor previsto no protocolo; 2) A eventual existência de
1172 candidaturas que possam minimizar o impacto financeiro nas contas públicas;
1173 3) A articulação com o setor da restauração, tendo em conta o aumento
1174 progressivo de público e as dificuldades sentidas por alguns estabelecimentos
1175 em responder à procura.

1176 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira esclareceu que festivais com estas
1177 características têm especificidades técnicas para as quais o Município não
1178 dispõe de capacidade interna, sendo que a Orquestra Ligeira, através do seu
1179 corpo técnico, maestro e músicos, possui esse know-how.

1180 - - - - O Senhor Presidente acrescentou que recorrer à associação permite
1181 maior agilidade e eficácia no processo.

1182 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira complementou que o valor
1183 contratado com a Orquestra Ligeira abrange os cachés dos artistas, impostos
1184 (que representam cerca de 25% do montante), viagens, transportes e aluguer
1185 de equipamentos. As restantes despesas assumidas diretamente pelo
1186 Município dizem respeito, sobretudo, a alojamento e refeições quando
1187 necessário. Quanto a candidaturas, referiu que iria averiguar se existe algum
1188 aviso compatível com o festival.

1189 - - - - O Senhor Presidente informou que poderá existir uma possibilidade no
1190 âmbito do programa Portugal Events, do Turismo de Portugal, já tendo
1191 solicitado análise técnica sobre essa via. Referiu ainda que o Turismo do
1192 Centro apoia eventos até determinados valores (cerca de 50.000,00€),
1193 enquanto o Portugal Events poderá abranger montantes superiores. O Senhor
1194 Vereador José Nuno Santos acrescentou que atualmente os municípios podem
1195 candidatar-se, mas que tal exige enquadramento específico, não podendo
1196 tratar-se apenas de um evento isolado.

1197 - - - - Relativamente à articulação com a restauração, a Senhora Vereadora
1198 Daniela Oliveira informou que já foram realizadas reuniões iniciais com a
1199 Orquestra para definição de cartaz e artistas e que, no mês de dezembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1200 decorrerão reuniões de balanço e planeamento, onde serão analisados aspetos
1201 a melhorar, incluindo a articulação com os agentes locais.

1202 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para recordar que,
1203 em anos anteriores, a contratação não era feita pela Orquestra Ligeira, tendo
1204 havido fases em que o festival foi organizado pela DLGG e outras em que a
1205 contratação foi assumida diretamente pelo Município. Reconheceu que poderá
1206 ser mais ágil recorrer à associação, mas considerou que é possível ao
1207 Município realizar essas contratações. Questionou ainda a fundamentação
1208 relativa ao *know-how* técnico da Orquestra Ligeira, manifestando reservas
1209 quanto à consistência dessa justificação, afirmando que a mera repetição da
1210 fórmula em documentos não esclarece, por si só, a natureza concreta dessas
1211 competências.

1212 - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira explicou que existe um diretor
1213 artístico que, em articulação com a Orquestra Ligeira e com os serviços
1214 municipais, seleciona os músicos. Esclareceu que o trabalho técnico
1215 relacionado com riders, avaliação de instrumentos, identificação de
1216 equipamentos disponíveis e necessidade de aluguer externo é assegurado
1217 exclusivamente pela Orquestra.

1218 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentou que, para além da
1219 discussão sobre a contratação, importa refletir sobre o impacto cultural do
1220 festival no concelho. Recordou que, no ano anterior, foi sugerida a criação de
1221 benefícios para residentes do concelho, proposta que não foi acolhida.
1222 Considerou que, atendendo ao investimento significativo do Município,
1223 referindo valores na ordem dos 170.000,00€ nos últimos anos, o evento deverá
1224 deixar um retorno cultural mais expressivo para a população local. Salientou
1225 que a receita de bilheteira, mesmo com lotação praticamente esgotada, fica
1226 muito aquém do investimento global, ainda que o Senhor Presidente tenha
1227 acrescentado a componente de *merchandising*. Defendeu que, para além do
1228 impacto económico na restauração e alojamento, deverá existir maior retorno
1229 cultural direto para os residentes, seja através de preços diferenciados, seja
1230 pela utilização de espaços com maior capacidade. Lamentou que a atual



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

configuração dos espaços limite a assistência nos concertos gratuitos, recordando que, no ano anterior, algumas pessoas não conseguiram assistir a espetáculos por falta de lugares disponíveis.

- - - O Senhor Vereador José Nuno Santos observou que o festival é um dos eventos municipais com maior receita própria, mas a Senhora Vereadora Conceição Salvador reiterou que o retorno cultural e comunitário deverá ser reforçado, não bastando o impacto económico indireto.

Considerando:

- Que o Município de Gouveia pretende realizar o Festival de Música Progressiva Gouveia Art Rock;

- A necessidade de dinamização do evento, nomeadamente a articulação entre entidades locais e internacionais representativas das correntes musicais e artísticas ligadas ao rock progressivo;

- O enquadramento técnico e logístico necessário à realização do evento e a necessária operacionalização das vertentes técnicas dos espetáculos com os requisitos das entidades convidadas e artistas;

- A identificação e proposta de correntes e artistas de referência da corrente musical do evento;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo das alíneas o) u) e ff) do nº 1 do art.º 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro, **proceder à aprovação do acordo de colaboração entre o Município de Gouveia e a Orquestra Ligeira de Gouveia**, nos termos do acordo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia ou o seu representante legal, para, em representação do Município, proceder à outorga do respetivo acordo.

Informação financeira e compromisso: terá dotação orçamental no orçamento de 2026, na rubrica 02 040701 Proj. 2026/XX – “Gouveia Art Rock - Protocolo” até ao valor de 95.000,00 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - 3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ADN GOUVEIA NO ÂMBITO DA CAMPANHA DE INCENTIVO A COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL | NATAL 2025 E DAS RESPETIVAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, referindo que o protocolo, à semelhança dos anos anteriores, visa incentivar as compras no comércio local. Informou que, após reunião com a ADN, o município decidiu introduzir duas alterações. A primeira, sugerida pela própria ADN e acolhida pelo município por se considerar pertinente, consistiu no aumento do número de prémios atribuídos. Esclareceu que, no ano anterior, tinham sido atribuídos cerca de 37 prémios e que, este ano, foi ligeiramente reduzido o valor dos primeiros prémios, permitindo aumentar o total para 50 premiados. A segunda alteração, proposta pelos técnicos do município, teve como objetivo incentivar a adesão dos comerciantes à campanha. Explicou que, no momento da inscrição, os comerciantes passarão igualmente a preencher um voucher, que será colocado numa tómbola separada, ficando também eles abrangidos pelo concurso. À semelhança dos restantes participantes, receberão um voucher para utilizar no comércio local, excetuando no próprio estabelecimento. Concluiu que estas foram as principais alterações introduzidas na campanha.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando se, no ano anterior, também era necessário colocar os vouchers na tómbola, conforme previsto no Artigo 3.º relativo à forma de participação, ao que a Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que sim, esclarecendo que sempre foi esse o procedimento adotado. A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou então se essa regra não poderia ser revista, referindo que tinha abordado o assunto com responsáveis da ADN, que lhe transmitiram estar a ponderar essa alteração. Explicou que muitas pessoas efetuam compras e, posteriormente, têm de se deslocar novamente para depositar os vouchers, sugerindo a possibilidade de recolher os canhotos junto dos comerciantes e realizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1292 sorteio com base nesses elementos, à semelhança do modelo utilizado nas
1293 rifas, evitando assim a deslocação física ao mercado.

1294 - - - Tomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para observar
1295 que, nesse caso, o processo ficaria dependente da confiança de que os
1296 comerciantes procederiam à entrega dos vouchers.

1297 - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para acrescentar que a
1298 introdução de mais um interveniente poderia suscitar dúvidas, salientando que
1299 este tipo de campanhas, sobretudo quando envolve um elevado número de
1300 participantes, deve pautar-se pela máxima transparência. Defendeu que é
1301 essencial garantir igualdade de condições para todos e que a inclusão de mais
1302 um elemento no processo poderia originar situações difíceis de controlar.

1303 - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para esclarecer que a sua
1304 sugestão tinha apenas como objetivo facilitar a participação, atendendo ao
1305 facto de muitas pessoas efetuarem compras e depois terem de regressar para
1306 depositar os vouchers.

1307 - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para contrapor que
1308 também importa incentivar a circulação no comércio local e nas ruas de
1309 Gouveia, considerando legítimo solicitar às pessoas que se desloquem ao
1310 mercado municipal ou ao posto de turismo para depositar os vouchers. Referiu
1311 ainda que o mercado municipal constitui um dos principais polos de atividade
1312 durante a época natalícia e integra também diversos estabelecimentos
1313 comerciais, pelo que não lhe parecia desproporcionada essa exigência.

1314 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando se, em
1315 momento anterior, existira um ponto de entrega em Vila Nova de Tazem, ao
1316 que o Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que não.

1317 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se,
1318 nesse caso, as lojas de Vila Nova também teriam de se deslocar à sede do
1319 concelho.

1320 - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira esclareceu que a campanha
1321 abrange estabelecimentos de todo o concelho, pelo que todos estariam sujeitos
1322 ao mesmo procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1323 - - - Reiterou a Senhora Vereadora Joana Viveiro tratar-se apenas de uma
1324 sugestão e acrescentou que poderia ser interessante, ainda que eventualmente
1325 já fora de tempo, promover em paralelo um concurso de montras natalícias,
1326 como forma de envolver mais os comerciantes.
- 1327 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que essa iniciativa já
1328 tinha sido realizada anteriormente.
- 1329 - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para confirmar que o
1330 concurso tinha sido promovido noutros anos, mas considerou que a experiência
1331 não fora positiva, quer ao nível da participação, quer quanto aos resultados
1332 alcançados, acrescentando que essa avaliação tinha igualmente sido partilhada
1333 com a ADN.
- 1334 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos salientou que a iniciativa acabou
1335 por gerar tensão entre os comerciantes.
- 1336 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro observou que, se a tensão fosse de
1337 natureza competitiva e saudável, poderia até ter um efeito positivo.
- 1338 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos reconheceu esse ponto de vista,
1339 mas esclareceu que a tensão não se verificara apenas entre comerciantes,
1340 tendo também envolvido a própria ADN, designadamente no que respeita ao
1341 processo de votação.
- 1342 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que este
1343 tipo de concursos é promovido em várias cidades, contribuindo para dinamizar
1344 as ruas e incentivar a circulação de pessoas, podendo constituir mais uma
1345 forma de animar o comércio local.
- 1346 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o
1347 voucher apenas seria considerado válido para efeitos de sorteio caso estivesse
1348 completamente preenchido e com o comprovativo de compra agrafado,
1349 referindo ter a ideia de que, no ano anterior, tal não era exigido, embora
1350 considerasse importante que o fosse.
- 1351 - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer
1352 que essa tinha sido uma das questões levantadas pelos técnicos na primeira
1353 reunião realizada para avaliar o ponto de situação da campanha. Referiu que,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

além da questão relacionada com os comerciantes, tinha sido igualmente identificada a prática de alguns estabelecimentos entregarem vouchers em quantidade (“em barras”). Acrescentou que essa situação foi discutida em reunião com a ADN e que, com o intuito de minimizar essas ocorrências, foi proposta a obrigatoriedade de o comprovativo de compra vir agrafado ao voucher, atendendo a que as compras têm de ser de valor superior a vinte euros.

- - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador observou que colocava a questão porque, no regulamento do ano anterior, constava exatamente essa exigência, mas que, na prática, não teria sido aplicada, razão pela qual pretendia confirmar o que efetivamente estava previsto.

- - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo manifestou a opinião de que essa medida poderia não ser prática, ao que o Senhor Presidente respondeu que, de facto, não seria uma solução prática, mas considerou que a sua implementação visava evitar situações irregulares.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para acrescentar que, ainda assim, era necessário pelo menos tentar implementar a medida. Explicou que os técnicos responsáveis pelos contactos com os comerciantes (tendo sido introduzida uma alteração no procedimento para tornar o processo mais célere) já se encontravam a contactar todos os estabelecimentos e que, nesse primeiro contacto, estavam a informar sobre as novas regras, designadamente o facto de os próprios comerciantes passarem a estar abrangidos pelo sorteio e a obrigatoriedade do comprovativo agrafado. Considerou que essa clarificação era importante para minimizar perceções de eventual falta de transparência.

- - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou ainda se os clientes poderiam solicitar dois talões de compra, para entregar um juntamente com o voucher e utilizar outro caso necessitassem de efetuar uma troca posteriormente, perguntando se o comerciante teria de emitir dois comprovativos, ao que a Senhora Vereadora Daniela Oliveira respondeu que seria possível separar a compra e solicitar a emissão de um novo talão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para acrescentar que, na sua opinião, o sistema informático permitiria a emissão de uma segunda via do talão.

Considerando que:

- O Município de Gouveia posiciona-se como uma alavanca de desenvolvimento para o concelho, nomeadamente através do desenvolvimento de ações que valorizem o comércio e os agentes económicos locais;
- A Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia possui a representatividade dos agentes comerciais locais e tem como objetivo a valorização do associativismo comercial;
- A dinamização do tecido empresarial e comercial local é um objetivo prioritário que importa apoiar de forma a fomentar e reforçar a promoção da atividade económica local;
- O desenvolvimento de parcerias permite efetivar ações colaborativas que reforcem o posicionamento e a atratividade dos negócios e do comércio local;
- O Natal é uma época com significativo valor económico para o comércio local;
- O desenvolvimento de parcerias permite efetivar ações colaborativas que reforcem o posicionamento e a atratividade dos negócios e do comércio local;

Assim, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do nº 1 do art. 33 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o presente protocolo de colaboração com a Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia no âmbito da campanha de incentivo a compras no comércio local | Natal 2025**, de acordo com as normas e condições expressas que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para outorgarem e assinarem o respetivo protocolo de colaboração.

Informação financeira e compromisso: terá dotação orçamental no orçamento de 2026, na rubrica 02 040701 Proj. 2026/XX – “Apoio a Colectividades por Projectos Relevantes” até ao valor de 6.000,00 euros.

- - - - 3.7) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO | MERCADO ENCANTADO 2025:

- - - - O Senhor Presidente começou por questionar por que motivo teria de ser adotado um despacho.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer que as normas de funcionamento não envolviam qualquer alteração de taxas ou tarifas, pelo que, formalmente, não haveria obrigatoriedade de as submeter à reunião de Câmara. Ainda assim, por uma questão de transparência e de recolha de contributos, entenderam apresentá-las. Explicou que a necessidade de ratificação do despacho se prendeu com o cumprimento do calendário previamente definido, após uma reunião inicial onde foram estabelecidos vários prazos relativos à programação de Natal. Para não comprometer esses prazos, designadamente os contactos com comerciantes e participantes habituais da feira, foi necessário avançar com as comunicações, o que implicou a emissão de despacho pelo Senhor Presidente, vindo agora o mesmo a ratificação. Acrescentou que a única alteração introduzida consistiu na instalação de duas tasquinhas no exterior do mercado, com o objetivo de criar maior dinâmica e circulação. Referiu que a intenção é, caso a iniciativa tenha sucesso e se revele apelativa, poder alargar o número de tasquinhas nos anos seguintes, criando uma centralidade semelhante a um mercado de Natal exterior, à semelhança do que acontece noutras cidades portuguesas e europeias. Este ano, contudo, optaram por iniciar com duas estruturas, avaliando a capacidade de dinamização da Praça Alípio de Melo e reforçando a ligação ao mercado municipal, que se pretende afirmar como polo de circulação e dinamização do comércio local.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1445 - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
1446 haviam verificado que as iniciativas já se encontravam anunciadas no site da
1447 Câmara.

1448 - - - Em resposta, a Senhora Vereadora Daniela Oliveira reiterou que essa
1449 situação decorria precisamente da necessidade de cumprir o planeamento
1450 estabelecido. Explicou que tentaram trazer o assunto à última reunião de
1451 Câmara, mas não foi possível, e que, para não atrasar o calendário, solicitaram
1452 ao Senhor Presidente a emissão do despacho. Sublinhou que, não estando em
1453 causa qualquer tarifa ou compromisso financeiro relevante, não considerou a
1454 decisão gravosa.

1455 - - - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1456 considerou que, nesse caso, faria sentido que as três propostas fossem
1457 igualmente submetidas a ratificação, uma vez que já estavam anunciadas,
1458 incluindo o Mercado Encantado e outros projetos.

1459 - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que o que estava
1460 anunciado era apenas o calendário geral, sendo que o regulamento de
1461 inscrição divulgado dizia respeito exclusivamente ao Mercado Encantado.

1462 - - - Interveio então a Senhora Vereadora Joana Viveiro para confirmar que
1463 apenas existiriam duas tasquinhas e se a ocupação seria por ordem de
1464 inscrição, questionando ainda se não haveria pagamento associado. Salientou
1465 igualmente a importância de reforçar a vertente da sustentabilidade,
1466 nomeadamente no que respeita à utilização de copos reutilizáveis,
1467 considerando que essa prática poderia constituir um fator diferenciador, uma
1468 vez que nem sempre as proibições constantes do regulamento são cumpridas.

1469 - - - O Senhor Presidente observou que não sabia se haveria grande adesão,
1470 justificando a limitação a duas tasquinhas precisamente pela previsão de
1471 alguma dificuldade na procura.

1472 - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira acrescentou que não existe grande
1473 hábito de permanência ao ar livre em condições de frio ou chuva e que, por
1474 essa razão, foi estabelecida a obrigatoriedade de funcionamento apenas aos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1475 fins de semana, evitando impor presença durante a semana e o risco de os
1476 espaços permanecerem vazios.

1477 - - - - Sugeriu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que fosse também
1478 dinamizada programação, talvez com animação de rua e na Praça Alípio de
1479 Melo, de modo a assegurar continuidade entre o espaço exterior e o mercado,
1480 evitando que a iniciativa se confinasse exclusivamente ao interior do mercado.

1481 - - - - Em resposta, a Senhora Vereadora Daniela Oliveira informou que não
1482 está prevista animação de rua, por entender que a Praça terá já centralidade
1483 através da iluminação, das tasquinhas e da criação de espaços apelativos para
1484 fotografia, incentivando a circulação. Defendeu, contudo, que é essencial que
1485 as pessoas permaneçam dentro do mercado, onde se concentram as lojas e as
1486 atividades destinadas às crianças.

1487 - - - - Questionou então a Senhora Vereadora Joana Viveiro se estavam a ser
1488 consideradas as restantes lojas da cidade, referindo que estas frequentemente
1489 manifestam sentir-se esquecidas.

1490 - - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que, no plano de
1491 comunicação da iluminação, procuraram alargar a cobertura às zonas com
1492 maior concentração de comércio, precisamente para integrar essas áreas.
1493 Acrescentou que será reforçada a divulgação do comércio local através de
1494 publicações e da listagem dos comerciantes aderentes à campanha.

1495 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1496 recordar que, no ano anterior, foi feita uma experiência de restrição da
1497 iluminação em dois ou três pontos da cidade, justificada pela necessidade de
1498 sensibilização para a redução dos consumos energéticos. Considerou que essa
1499 preocupação se deveria manter atual, embora reconhecendo que a época
1500 natalícia não é a mais adequada para esta restrição em concreto, e que as
1501 atuais iluminações são mais eficientes do ponto de vista ambiental. Ainda
1502 assim, alertou para a necessidade de coerência nos argumentos utilizados.

1503 - - - - O Senhor Presidente respondeu que não se tratava de abandonar essa
1504 preocupação, mas que também não seria possível alargar significativamente o
1505 número de artérias iluminadas para além do habitual.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para recordar que, no ano anterior, houve municípios que optaram por não instalar iluminação ou por a restringir.

- - - Concluiu o Senhor Presidente referindo que os valores envolvidos variam significativamente entre municípios.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação das Normas de Funcionamento | Mercado Encantado 2025**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal, e que a seguir se reproduz:

“DESPACHO

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO ENCANTADO | NATAL 2025

Considerando que:

- *O Município de Gouveia posiciona-se como uma alavanca de desenvolvimento para o concelho, nomeadamente através do desenvolvimento de ações que valorizem o comércio e os agentes económicos locais;*
- *O Mercado Municipal procura estimular o desenvolvimento económico local posicionando-se como área comercial de referência no centro de Gouveia;*
- *O apoio e incentivo à dinamização da atividade económica;*
- *O desenvolvimento de parcerias permite efetivar ações colaborativas que reforçam o posicionamento e a atratividade dos negócios e do comércio local;*
- *O Natal é uma época com significativo valor económico para o comércio local;*
- *O desenvolvimento de parcerias permite efetivar ações colaborativas que reforçam o posicionamento e a atratividade dos negócios e do comércio local;*
- *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Proponho, ao abrigo das alíneas ee) e ff) do nº 1 do art. 33 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro a aprovação das normas de funcionamento do MERCADO ENCANTADO | NATAL 2025 de acordo com as condições expressas em anexo e determino que sejam presentes à Câmara Municipal, na sua próxima reunião para ratificação.

Gouveia, 17 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira)”

- - - 3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO | CONCURSO DE PRESÉPIOS 2025:

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para assinalar a existência de um possível erro no artigo 6.º, alínea c), do regulamento do concurso de presépios. Referiu que, onde se menciona que o espaço ocupado é limitado a uma área de 4 metros quadrados, correspondente a 3 metros de comprimento por 2 de profundidade, tal cálculo perfaz, na realidade, 6 metros quadrados, valor que, segundo recordava, constava do regulamento do ano anterior. Considerou, por isso, que deveria ser corrigido para 6 metros quadrados. Acrescentou ainda uma questão relativa ao modelo de votação, observando que as pessoas sem acesso a redes sociais deixam de poder participar na escolha do presépio vencedor, uma vez que a votação decorrerá exclusivamente online. Manifestou também dúvidas quanto à contabilização das reações, questionando se a utilização de um *emoji* de desagrado seria igualmente considerada como voto e solicitando esclarecimentos sobre o método de contagem.

- - - Em resposta, usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer que essa questão já tinha sido ponderada, nomeadamente quanto à possibilidade de distinguir entre diferentes tipos de reações, como “gostos” ou “corações”. Referiu que, para evitar a necessidade de um escrutínio subjetivo, designadamente quanto à interpretação das diversas reações disponíveis, como riso, espanto ou outras, e para que essa apreciação não ficasse dependente da avaliação do técnico responsável pela contagem, foi decidido



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que todas as reações seriam consideradas como votos. Esclareceu ainda que, no Instagram, apenas existe a reação de “coração”, enquanto no Facebook todas as reações seriam contabilizadas.

- - - Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que tal critério lhe parecia pouco lógico, exemplificando que uma reação de desagrado acabaria por valer o mesmo que uma reação positiva.

- - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira reiterou que as reações disponíveis no Facebook incluem diferentes expressões, como “coração”, “gosto”, “espantado” ou “riso”, e que a interpretação do seu significado poderia variar, referindo inclusivamente que, por vezes, uma reação não corresponde necessariamente a uma avaliação negativa do conteúdo.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para sugerir que fosse reforçada a iluminação na zona de exposição dos presépios, recordando que, no ano anterior, aquele espaço lhe parecera algo escuro e com pouca visibilidade.

- - - Em resposta, a Senhora Vereadora Daniela Oliveira referiu que essa preocupação se enquadrava na estratégia já mencionada anteriormente, relativa à criação de uma centralidade entre o mercado municipal e a Praça Alípio de Melo. Explicou que o reforço da iluminação naquela área, conjugado com a instalação das duas tasquinhas e de um elemento decorativo natalício apelativo à fotografia, contribuiria para dar maior destaque aos presépios.

- - - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Conceição Salvador sugeriu que fosse ponderada a articulação dos elementos decorativos colocados em frente ao edifício da Câmara Municipal. Recordou que, no ano anterior, tinha sido instalada uma árvore de Natal de grande dimensão, construída com materiais naturais por alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem, a qual considerou particularmente bonita. Observou, contudo, que a colocação, ao lado, de uma prenda gigante e iluminada acabava por ofuscar a árvore, entendendo que os elementos deveriam ser distribuídos de forma mais equilibrada pelo espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Em resposta, a Senhora Vereadora Daniela Oliveira informou que, no presente ano, apenas será colocada uma árvore em frente à Câmara Municipal, ainda que não se trate da mesma do ano anterior.

Considerando:

- Que o presépio se apresenta como um dos símbolos do Natal, sendo uma das principais demonstrações de cultura popular desta época festiva;
- Que o concurso visa estimular o espírito criativo e incentivar a sociedade civil a prestar o seu contributo na decoração da cidade, durante o período festivo de Natal, reduzindo o recurso à iluminação decorativa de natal e respetivos gastos energéticos;
- Que o presépio é uma manifestação artística que deve ser incentivada e protegida, salvaguardando a sua carga simbólica e cultural;
- Que a promoção de uma participação ativa da comunidade, contribui para o desenvolvimento local;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar as normas de participação do Concurso de Presépios | Natal 2025**, enquadrado pelas alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

Informação financeira e compromisso: terá dotação orçamental no orçamento de 2026, na rubrica 02 040802 Proj. 2026/XX – “Prémios de Programas Culturais e Atividades Identitárias” até ao valor de 3.000,00 euros.

- - - 3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, EM 2025/2026:

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que a proposta apresentava apenas uma pequena alteração ao nível dos “considerandos”, os quais não se encontravam corretamente formulados, designadamente no que respeita à referência à legislação aplicável. Referiu que a submissão do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

assunto à reunião tinha um carácter meramente formal, uma vez que a própria lei já determina o enquadramento da matéria. Citou o Decreto-Lei n.º 21/2019, salientando que a organização e funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são desenvolvidos conjuntamente pelas câmaras municipais e pelos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas. Assim, explicou que o que se pretendia era formalizar a parceria entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia, cabendo à autarquia assumir o papel de entidade promotora das AEC. Acrescentou ainda que, na reunião seguinte, seriam apresentados os acordos a celebrar com as IPSS, uma vez que a dinamização concreta das atividades é posteriormente contratualizada com essas instituições.

Considerando que:

- as autarquias podem ser entidades promotoras das atividades de enriquecimento curricular, de acordo com o disposto na alínea b), do artigo 13.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;
 - compete às câmaras municipais promover e implementar as atividades de enriquecimento curricular (alínea b) do artigo 39.º do DL n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, na sua atual redação);
 - a autarquia assumiu-se, desde o início da implementação das atividades de enriquecimento curricular, como entidade promotora das mesmas, reunindo conhecimento e experiência neste âmbito;
 - a organização e funcionamento das atividades de enriquecimento curricular é desenvolvida conjuntamente pelas câmaras municipais e pelos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas, de acordo com o referido no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Lei supracitado;
 - o Município e o Agrupamento de Escolas de Gouveia acordaram manter o modelo de funcionamento que vem sendo adotado nos anos letivos anteriores;
- Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a celebração do Acordo de Colaboração entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia, para a promoção e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

para o ano letivo 2025-2026, nos termos do acordo que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para outorgarem e assinarem o respetivo acordo de colaboração.

- - - 3.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA CULTURAL E RECREATIVA DA FREGUESIA DE LAGARINHOS NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E APOIO EDUCATIVO AOS ALUNOS DO 1º CEB DA ESCOLA BÁSICA DE LAGARINHOS:

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que as atividades constantes do protocolo estavam devidamente descritas, tratando-se de um documento que é apresentado anualmente, no âmbito da colaboração com o Centro de Dia de Lagarinhos. Destacou que, este ano, foi introduzida uma nova atividade, no âmbito do CLDS, relacionada com o programa de competências socioemocionais “Eu e o Outro”. Explicou que o CLDS dispõe apenas de um técnico na área da infância, o que impossibilita a sua presença em todas as escolas para implementar o programa. Nesse sentido, atendendo a que a instituição de Lagarinhos conta com uma educadora de infância com disponibilidade para colaborar, optou-se por recorrer a essa técnica para a implementação do projeto naquela escola. Acrescentou que o protocolo contempla igualmente apoio no transporte de alunos para atividades fora do recinto escolar, designadamente na Escola Básica de Vila Nova de Tazem e em equipamentos municipais, bem como para visitas de estudo em período letivo. Prevê ainda a disponibilização de um espaço amplo e fechado para o desenvolvimento de atividades letivas e lúdicas, sobretudo em situações em que as condições atmosféricas não permitam atividades no exterior. Salientou que os resultados alcançados no ano letivo anterior justificam a renovação do protocolo.

- - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se outras associações não poderiam prestar serviços idênticos, observando que esta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1693 instituição recebe cerca de 18.000,00€ anuais, valor que outras entidades não
1694 auferem, levantando a possibilidade de existir alguma desigualdade.

1695 - - - - Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que as restantes
1696 instituições não prestam este tipo específico de serviço e que o Município
1697 necessita concretamente da resposta assegurada por esta entidade.

1698 - - - - Retorquiu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que outras instituições
1699 poderiam eventualmente estar disponíveis para prestar esse serviço, insistindo
1700 na possibilidade de existir alguma iniquidade no tratamento.

1701 - - - - O Senhor Presidente contrapôs que existem outras instituições que
1702 asseguram diferentes tipos de serviço que esta não presta, salientando que as
1703 respostas são diferenciadas conforme as necessidades identificadas.

1704 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro sugeriu que o projeto “Eu e o Outro”
1705 pudesse ser alargado a outras instituições.

1706 - - - - O Senhor Presidente esclareceu que, nas restantes escolas, o programa
1707 é assegurado pelo técnico do CLDS responsável pelo eixo do apoio à infância,
1708 sendo o único disponível. Assim, existindo em Lagarinhos uma técnica com
1709 capacidade para implementar o projeto, optou-se por essa solução, evitando
1710 sobrecarregar o técnico do CLDS.

1711 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro reiterou que o valor anual de
1712 18.000,00€ lhe parecia elevado.

1713 - - - - O Senhor Presidente esclareceu que o montante corresponde a
1714 1.500,00€ mensais e que o serviço abrange todas as atividades dos alunos da
1715 Escola de Lagarinhos, incluindo a componente de transporte, área em que o
1716 Município já não dispõe de capacidade para dar resposta direta. Referiu que,
1717 também noutros casos, o Município recorre a instituições como a Casa do Povo
1718 de Vila Nova de Tazem ou a Fundação Laura Santos para assegurar
1719 transportes.

1720 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar de
1721 que forma estes transportes seriam refletidos aquando da aprovação das AEC,
1722 perguntando com que frequência os alunos de Lagarinhos se deslocam a
1723 Gouveia ou à Escola Básica de Vila Nova de Tazem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1724 - - - - O Senhor Presidente respondeu que essas deslocações são frequentes,
1725 integrando diversas atividades escolares.
- 1726 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador manifestou dificuldade em
1727 compreender a diferença de procedimentos, referindo que essa dúvida já vinha
1728 de anos anteriores. Questionou concretamente como se processa o apoio ao
1729 transporte para visitas de estudo em período letivo e se, nas restantes escolas,
1730 alguma IPSS acompanha os alunos nessas deslocações.
- 1731 - - - - O Senhor Presidente esclareceu que não se trata de acompanhamento,
1732 mas sim da disponibilização do transporte propriamente dito.
- 1733 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador observou que o texto
1734 menciona “apoio no transporte” e questionou como é feito esse apoio nas
1735 outras escolas, referindo que, por vezes, é atribuído um valor fixo ao
1736 Agrupamento para esse efeito.
- 1737 - - - - O Senhor Presidente distinguiu essas situações, esclarecendo que esses
1738 apoios pontuais diferem do modelo agora apresentado, que integra um
1739 conjunto mais vasto de serviços. Perante a questão sobre eventual tratamento
1740 diferenciado entre escolas do mesmo agrupamento, o Senhor Presidente
1741 negou tal diferenciação, referindo que existem vários protocolos com outras
1742 instituições para fornecimento de AEC, refeições escolares e transportes,
1743 sempre que o Município não consegue assegurar diretamente essas respostas.
- 1744 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se esses serviços
1745 se encontram devidamente protocolados, ao que o Senhor Presidente
1746 confirmou que sim, esclarecendo que, no caso em apreço, também se trata de
1747 um protocolo formal. A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que,
1748 noutros protocolos, como o celebrado com a Casa do Povo de Vila Nova de
1749 Tazem, os percursos e quilometragens se encontram discriminados.
- 1750 - - - - O Senhor Presidente explicou que, neste caso, tal não é possível, por se
1751 tratar de um protocolo de natureza mais abrangente, funcionando como
1752 enquadramento global dos serviços prestados.
- 1753 - - - - Por fim, a Senhora Vereadora Conceição Salvador considerou que a
1754 fundamentação apresentada lhe parecia pouco transparente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - O Senhor Presidente rejeitou essa afirmação, sustentando que as atividades desenvolvidas pela instituição se encontram claramente descritas no documento, esclarecendo ainda que a componente de transporte integra o conjunto dos serviços prestados ao abrigo do protocolo.

Considerando:

- a) A necessidade de assegurar o desenvolvimento do projeto de competências socioemocionais “Eu e o Outro” para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico a frequentar a Escola Básica de Lagarinhos;
- b) O apoio no transporte e na deslocação de alunos para atividades fora do recinto escolar, nomeadamente atividades na Escola Básica de Vila Nova de Tazem e nos equipamentos do Câmara Municipal de Gouveia;
- c) A necessidade de disponibilizar apoio no transporte dos alunos para visitas de estudo em período letivo;
- d) A necessidade de disponibilização de um espaço amplo e fechado para organização e desenvolvimento de atividades letivas, assim como atividades lúdicas nos períodos de intervalos letivos, nomeadamente, sempre que as condições atmosféricas não permitam o seu desenvolvimento no exterior;
- e) O trabalho desenvolvido e os resultados alcançados no ano letivo anterior com os alunos que frequentam a escola;
- f) O n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativamente às competências dos órgãos municipais relativos à transferência de competências em matéria de educação.

Assim, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do art. 23 e da alínea u) do nº 1 do art. 33 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, delibera a Câmara, por maioria, com 4 votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **proceder à aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Gouveia e a Associação de Beneficência Cultural Recreativa da Freguesia de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1786 **Lagarinhos no âmbito do funcionamento, manutenção e apoio educativo**
1787 **aos Alunos do 1º CEB da Escola Básica de Lagarinhos**, nos termos dos
1788 documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte
1789 integrante.

1790 A Senhora Vereadora Conceição Salvador porque se ausentou da sala de
1791 reuniões não participou na votação.

1792 Informação de cabimento e compromisso:

1793 Números de cabimento: 62541

1794 **4. OBRAS**

1795 **- - - 4.1) ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/85** 1796 **DIVISÃO DO LOTE N.º 15/16 EM DOIS PRÉDIOS DISTINTOS E** 1797 **INDEPENDENTES PARA LOTE 15/16-A E LOTE 15/16-B:**

1798 Analisada a informação técnica e, de acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 23º do
1799 Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, delibera a Câmara,
1800 por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
1801 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a alteração ao**
1802 **Alvará de Loteamento n.º 2/85, que consiste na divisão do lote n.º 15/16 em dois**
1803 **prédios distintos e independentes para Lote 15/16-A e Lote 15/16-B**, nos termos
1804 dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

1805 **- - - 4.2) EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO** 1806 **DE COMPROPRIEDADE RELATIVO AO PRÉDIO DE NATUREZA RÚSTICA** 1807 **NO LOCAL DE SALGUEIRAL, NA FREGUESIA DE VILA FRANCA DA** 1808 **SERRA, PROCESSO N.º 100/2025: - Requerimento n.º 15761/2025/** 1809 **Processo n.º 100/2025, de 29/10/2025:**

1810 - Nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as
1811 alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10,
1812 de 20 de fevereiro de 2008, vêm os requerentes, na qualidade de proeminentes
1813 compradores, requerer a emissão de certidão de compropriedade para a
1814 aquisição de dois prédios de natureza rústica e de natureza mista sito no local
1815 de Salgueiral – na de Freguesia de Vila Franca da Serra, concelho de Gouveia,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

um inscrito na matriz predial sob o artigo nº 434 (rústico) daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com número 338/19950109 e outro inscrito na matriz predial sob o artigo nº 434 (rústico) e sob o artigo nº 484 (urbano) daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia com número 688/20091116. – Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de Parecer Favorável à realização do presente negócio jurídico**, em conformidade com a decisão tomada em Reunião Ordinária de 22/05/2023 e de acordo com a informação exarada pelos Serviços Técnicos, que se encontra anexa ao processo n.º 100/2025, **autorizando, deste modo, a emissão de certidão de compropriedade para o negócio jurídico em causa**, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 222 referente ao dia vinte e um de novembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, um euro e catorze centimos (**€2.534.001,14**). **Em Operações Não Orçamentais** – Quinhentos e quarenta mil, novecentos e setenta e oito euros e quarenta e quatro centimos (**€540.978,44**).

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **3072 ao 3219**, bem como os pagamentos no montante de seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e oito centimos (**€622.545,78**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 5832, 5977/1, 5978/1, 5989, 5990, 5994, 5995/1 a 5995/9, 5996, 5997/1 a 5997/12, 5998, 5999/1 a 5999/13, 6000/1, 6001/1, 6002/1, 6003 a 6124.

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

- - - **1) Luís Vicente:** - Dirigiu-se à reunião do Executivo para colocar uma questão relativa ao ponto 4.1 da ordem de trabalhos – “Divisão do Lote nº15/16



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

em dois prédios independentes para Lote 15/16-A e Lote 15/16-B." Manifestou o seu interesse em ver o assunto abordado e concluído, atendendo à sua já longa duração.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente Jorge Ferreira, referindo que, dada a complexidade da questão suscitada, foi necessário procurar a melhor solução possível, tendo existido várias reuniões técnicas, designadamente com o Engenheiro João Falcão, a Engenheira Lara Martins e o Engenheiro António Mendes, no sentido de se alcançar um consenso. Esclareceu que a primeira solução equacionada passou pela constituição de propriedade horizontal, mas que, posteriormente, se concluiu que a opção mais adequada seria proceder à alteração integral do loteamento, passando a existir dois lotes distintos em vez de um único. Assim, o Lote 15/16-A ficaria com cerca de 1.400 m², destinando-se às oficinas de chapa, pintura e mecânica automóvel, bem como a habitação, e o Lote 15/16-B teria 816 m², integrando os arrumos e o armazém. Questionou ainda se existiria alguma contestação superior relativamente à solução encontrada.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar a data do registo de entrada do pedido (17 de outubro de 2025), tendo o Senhor Luís Vicente esclarecido que o assunto vinha sendo debatido há cerca de dois anos. De seguida, a Senhora Vereadora questionou se a intenção seria, efetivamente, proceder à separação dos lotes.

- - - Respondeu o Senhor Luís Vicente que, aquando da aquisição do terreno, este correspondia a dois lotes distintos (Lote 15 e Lote 16), que tinham sido anteriormente adquiridos para as oficinas do Município de Gouveia. Face à existência de um projeto para instalação das oficinas noutro local, o Município optou por vender os dois lotes. O próprio decidiu adquiri-los, tendo já construído no local as oficinas, habitação, arrumos e armazém referidos. Esclareceu que pretendia agora proceder à divisão formal dos lotes, uma vez que decidiu arrendar o antigo Lote 16; contudo, com a alteração da designação para Lote 15/16-A e Lote 15/16-B, o arrendatário encontra-se a exercer atividade com a sua licença e a utilizar a sua eletricidade, entre outras



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1878 situações. Sublinhou, por isso, a importância de o Lote 16 dispor de licença
1879 própria, por forma a evitar constrangimentos na vida pessoal e profissional do
1880 arrendatário.

1881 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que, de acordo com a
1882 proposta técnica, estando em causa a alteração do loteamento titulado pelo
1883 alvará n.º 2/85, com a divisão do Lote n.º 15/16 em dois prédios distintos e
1884 independentes, mantendo-se as respetivas áreas de implantação e construção,
1885 se conclui estarem reunidos os pressupostos legais necessários à sua
1886 aprovação, considerando a subdivisão em Lote A e Lote B.

1887 - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1888 questionar em que lote se localizam os arrumos, tendo o Senhor Luís
1889 esclarecido que se situam no Lote B (o lote arrendado). Confirmou ainda que a
1890 oficina de mecânica automóvel se encontra igualmente nesse lote. A Senhora
1891 Vereadora acrescentou que poderá existir um lapso no cálculo das áreas, uma
1892 vez que a soma das áreas dos dois lotes não corresponde ao valor total da
1893 área bruta inicialmente considerada.

1894 - - - O Senhor Presidente referiu que essa questão seria posteriormente
1895 verificada e clarificada.

1896 - - - O Senhor Luís Vicente questionou se seria admissível que um dos lotes
1897 tivesse área inferior à do outro, tendo o Senhor Presidente respondido
1898 afirmativamente. A Senhora Vereadora Conceição Salvador precisou que um
1899 lote ficaria com cerca de 1.400 m² e o outro com aproximadamente 816 m².

1900 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para recordar
1901 que, quer em reunião de Câmara, quer em Assembleia Municipal, havia sido
1902 solicitado o cadastro atualizado da Zona Industrial das Corgas, com
1903 identificação dos lotes ocupados e não ocupados, bem como das respetivas
1904 condições de venda e utilização. Recordou que, aquando da alienação dos
1905 lotes, existia a obrigatoriedade de proceder à construção ou implementação de
1906 atividade num prazo determinado, o que não se verificou em alguns casos,
1907 encontrando-se atualmente alguns lotes vazios, a ser mantidos apenas para
1908 valorização futura, quando a intenção inicial teria sido promover a instalação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1909 efetiva de atividades económicas, tendo os lotes sido vendidos abaixo do valor
1910 de mercado. Reiterou, assim, a necessidade de conhecimento das condições
1911 de cedência, das regras constantes do regulamento do loteamento e da
1912 eventual existência de situações de incumprimento.

1913 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos referiu não se recordar de tal
1914 assunto ter sido anteriormente abordado, tendo a Senhora Vereadora
1915 esclarecido que o Professor José Mota o havia suscitado em Assembleia
1916 Municipal, por mais do que uma vez no atual mandato.

1917 - - - Por fim, o Senhor Presidente informou que seria dado seguimento ao
1918 licenciamento, comunicando ao Senhor Luís Vicente que o seu pedido se
1919 encontrava aprovado, tendo este agradecido.

1920 - - - **2) José Pinto Santos Artiaga:** - Dirigiu-se à reunião do Executivo para
1921 colocar questões várias questões. Começou por abordar o estado da estrada
1922 de Arcozelo, referindo que se encontra intransitável devido às raízes das
1923 árvores. Relatou uma situação ocorrida dias antes, em que, ao circular naquela
1924 via e ao cruzar-se com outro veículo, ficou momentaneamente encadeado
1925 pelo sol, tendo passado sobre uma das raízes, o que provocou danos num dos
1926 faróis de nevoeiro da sua viatura.

1927 - - - Questionado pelo Senhor Vereador José Nuno Santos sobre qual a
1928 estrada em causa, foi esclarecido pelo Senhor Presidente tratar-se da Estrada
1929 Nacional 17, junto ao cruzamento de Nespereira.

1930 - - - O munícipe apresentou ainda uma reclamação relativa ao atendimento na
1931 receção e no Balcão Único, referindo que, necessitando de falar com um
1932 técnico de obras em dias de atendimento, foi atendido nesses espaços e não
1933 numa sala reservada, apesar de se tratar de assuntos sensíveis,
1934 designadamente relacionados com negócios e valores. Abordou igualmente a
1935 situação da viticultura, recordando que, há cerca de quatro anos, tinha
1936 distribuído um documento aos membros do Executivo, sem ter obtido qualquer
1937 resposta. Solicitou autorização para voltar a distribuí-lo. Referiu a presença do
1938 Município na Feira Nacional dos Vinhos, em Lisboa, considerando que apenas
1939 os grandes produtores foram apoiados. Expôs as dificuldades sentidas pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1940 pequenos produtores na venda das uvas, mencionando que a Niepoort deixou
1941 de comprar a vários produtores locais. Indicou que deixou por vender entre
1942 sete a oito mil quilos de uva. Questionou ainda o Município quanto aos
1943 prejuízos causados pelos javalis, referindo perdas na ordem dos 2.500 euros
1944 no presente ano. Relatou que, após contactar o ICNF, foi encaminhado para a
1945 associação de caça, a qual informou que não efetua pagamentos por danos.
1946 Mencionou também os riscos de acidentes rodoviários envolvendo javalis e o
1947 facto de os incêndios terem contribuído para a deslocação destes animais para
1948 zonas mais baixas, próximas das habitações. Questionou, por isso, que
1949 soluções existem e que entidades são responsáveis.

1950 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir a existência de um
1951 gabinete de apoio aos agricultores, no âmbito do qual a Engenheira Regina
1952 presta apoio na elaboração de candidaturas. Acrescentou que o Município
1953 trabalha regularmente com cerca de quinze produtores, e não apenas quatro
1954 ou cinco.

1955 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos esclareceu que, nas feiras, o
1956 objetivo é promover o produto final, participando sobretudo produtores
1957 engarrafadores.

1958 - - - O Senhor Presidente questionou o município sobre que tipo de apoio
1959 sugeria, tendo este referido o exemplo do apoio concedido aos pastores. O
1960 Senhor Presidente esclareceu que esse apoio é atribuído por cabeça de gado e
1961 voltou a questionar qual seria o apoio pretendido para os viticultores.

1962 - - - O Senhor José Artiaga sugeriu a criação de apoios para aquisição de
1963 produtos de tratamento das vinhas, eventualmente através de um “cheque”,
1964 referindo que o apoio por cabeça de gado ronda cinco ou seis euros, acrescido
1965 de outros apoios do P.U. Defendeu que, à semelhança dos pastores, também
1966 os viticultores são afetados pelas condições climáticas e deveriam ser
1967 apoiados. Questionou ainda o montante global atribuído ao apoio pecuário,
1968 tendo o Senhor Presidente respondido que os valores são reduzidos e, quando
1969 divididos pelos produtores. O município contrapôs que, se idêntico valor fosse
1970 atribuído aos viticultores, já representaria ajuda, referindo que o ano foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1971 particularmente negativo devido ao calor extremo. O Senhor Presidente
1972 mencionou, contudo, que, segundo informação recolhida numa reunião da CVR
1973 Dão, a qualidade da produção foi considerada bastante positiva.

1974 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentou que um ano de menor
1975 quantidade, mas maior qualidade pode corresponder às expectativas do setor.
1976 Referiu que a valorização do produto final não se limita aos grandes produtores
1977 e que essa valorização beneficia todo o setor. Indicou que entre os produtores
1978 presentes nas feiras se encontram também empresas que comprem uvas a
1979 pequenos viticultores, como é o caso da Niepoort, MOB e António Oliveira.
1980 Mencionou ainda um projeto apresentado na Casa da Passarella, aprovado
1981 pela Fundação “La Caixa”, em parceria com o IPV e o Colab da Vinha e do
1982 Vinho, destinado à valorização das vinhas tradicionais do Dão Serra da Estrela,
1983 esclarecendo, contudo, que tal não implica necessariamente apoios diretos.
1984 Relativamente aos javalis, reconheceu a necessidade de controlo, referindo
1985 experiências de colaboração com associações de caça, designadamente em
1986 Folgosinho.

1987 - - - O Senhor Presidente sublinhou que as associações de caça e pesca têm
1988 uma função cinegética e que o Município as apoia nesse âmbito, devendo as
1989 iniciativas partir dessas entidades. Referiu igualmente os riscos de acidentes
1990 rodoviários envolvendo javalis.

1991 - - - O Senhor José Artiaga confirmou os estragos nas vinhas, apesar da
1992 existência de algumas vedações, esclarecendo que os animais consomem
1993 sobretudo a casta Jaen, por ser mais doce. Indicou que, de uma vinha onde
1994 costumava colher entre 2.000 e 2.500 quilos, este ano colheu apenas cerca de
1995 500 quilos, não compensando contratar mão-de-obra para a vindima.

1996 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro referiu a existência de um plano
1997 estratégico de controlo do ICNF, destacando a importância da articulação entre
1998 autarquias e associações, bem como da responsabilidade individual na
1999 proteção das propriedades.

2000 - - - O Senhor José Artiaga referiu que, no seu caso, a vedação integral é
2001 impraticável, dada a dispersão de parcelas, considerando que a solução



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2002 passaria pelo abate dos animais.

2003 - - - - O Senhor Presidente concluiu referindo que as questões serão
2004 trabalhadas: a estrada encontra-se sinalizada e aguarda solução; a temática
2005 dos vinhos será discutida entre Município e produtores; e, quanto aos javalis,
2006 poderá ser promovida uma reunião conjunta com as associações para
2007 definição de estratégia.

2008 - - - - O Senhor José Artiaga acrescentou que mais de metade da sua produção
2009 é vendida fora do concelho e que teve de procurar alternativas de escoamento.
2010 Referiu ainda a redução das compras por parte de alguns grandes produtores e
2011 criticou a importação de vinho estrangeiro com selo nacional. A Senhora
2012 Vereadora Joana Viveiro mencionou a existência de controlo analítico e
2013 genético das castas, embora o munícipe tenha manifestado discordância,
2014 reiterando as dificuldades económicas enfrentadas.

2015 - - - - Por fim, o Senhor Presidente informou que o Município voltará a contactar
2016 o munícipe quando houver desenvolvimentos, agradecendo a sua intervenção.

2017 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara
2018 foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta e um
2019 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do
2020 Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à
2021 aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo
2022 assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores
2023 Vereadores e por quem a lavrou.

2024 **A Assistente Operacional**

2025

2026

2027 **A Câmara Municipal**

2028

2029

2030

2031

2032



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045